

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{	No interior.....	70\$000
particulares		No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{	No interior.....	56\$000
		No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 40

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

ATOS DO SR. PREFEITO

Do dia 16 de fevereiro de 1940

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeação — Foi nomeado, nos termos do artigo 6º do decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, o senhor Nestor Soares Amorim da Cruz, para o lugar de preposto do despachante municipal, Gabriel Pereira da Silva.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Aposentadoria — Foi aposentada, nos termos do artigo 199 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a professora do ensino técnico secundário — Maria Teresa Velez.

Licença — Foram concedidos noventa (90) dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 165, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, ao professor de curso primário — classe 53 — do Departamento de Educação (C.R. 24.553) — Marília Hasselmann Rosa e Silva — a partir do dia 18 de setembro de 1939.

Retificação de nome — Foi retificado para, Sílvia Zenóbio Barreto de Assunção, por ter contraído matrimônio, o nome da professora primária, Sílvia Ferraz Zenóbio da Costa.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Licença — Foi concedido um (1) ano de licença, para tratamento mero 1.713 de 28 de outubro de 1939, ao trabalhador — padrão 13 — de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 168, do decreto-lei n.º Manuel Coelho.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Licença — Foram concedidos noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 165, do decreto-lei número 1.713 de 28 de outubro de 1939, ao calceteiro — padrão 22 — do Departamento de Obras — Lindomar Antunes Fernandes — a partir de 19 de agosto de 1939.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 16 de fevereiro de 1940

Na Secretaria do Prefeito:

Mário Chagas Doria (1.567). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Gabriel Pereira da Silva (00051). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Na secretaria Geral de Educação e Cultura:

Marília Hasselmann Rosa e Silva (802-G.P. 1.767). — Concedo 90 (noventa) dias de licença, nos termos do parecer, para tratamento de saúde, obedecidas as prescrições legais;

Sílvia Ferraz Zenóbio da Costa (800-G.P. 1.959) e Nair Azevedo (913-G.P. 2.111). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Luiz G. Jannuzzi (1.307-G.P. 1.955). — Autorizo o pagamento, com as restrições do parecer e obedecidas as prescrições legais ((44:186\$500), quarenta e quatro contos, cento e oitenta e seis mil e quinhentos réis.

Santos, Santos & Comp. Ltda. (47-G.P. 1.956). — Autorizo o pagamento, com as restrições do parecer e obedecidas as prescrições legais (26:851\$), vinte e seis contos, oitocentos e cinquenta e um mil réis.

R. Moura & Comp. (51-G.P. 1.962). — Autorizo o pagamento, com as restrições do parecer e obedecidas as prescrições legais ((15:691\$5), quinze contos, seiscentos e noventa e um mil e quinhentos réis).

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Offício n. 176, do Departamento de Abastecimento (2.533-G.P. n. 1.964). — Ciente. Arquite-se.

Manuel Coelho (21.720-G.P. 2.429). — Deferido, nos termos do parecer, por um (1) ano, obedecidas as prescrições legais;

Amando Pais Barreto (15.698-G.P. 1.952). — Deferido, nos termos do artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por prazo não excedente a 31 de março próximo, obedecidas as prescrições legais.

Roque Rodrigues Pepe (1.896-G.P. 1.960). — Não existe nos quadros da Prefeitura o cargo a que alude o requerente. Arquite-se.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Lindomar Antunes Fernandes (33.600-G.P. 1.212). — Deferido, nos termos do parecer, por noventa (90) dias, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sul América C. N. de Seguros de Vida (29.426). — Cobre-se a diferença de imposto da saliência.

R. C. Grey (29.229). — É devida a diferença, porém a intimação devia ter sido extraída em nome de R. C. Grey. — Cancele-se e expeça-se outra, em substituição.

Vital Ramos de Castro (1.825). — Cobre-se, com a condição de sómente ser utilizado em dias de festas e a título precário.

A. Manhas (1.648). — Cobre-se.

Aragão & Companhia Ltda. (1.647). — Idem.

André Barbosa & Companhia (1.642). — Idem.

Aristides Silva (.641). — Idem.

Agenor Angelo Sampaio (1.633). — Idem.

Bernardo Piechst, (1.638). — Idem.

Casa Tozan Ltda. (1.644). — Idem.

Domingos F. da Silva, (1.640). — Idem.

Diógenes de Menezes (1.636). — Idem.

Funerária Carioca Ltda. (1.631). — Idem.

Júlio da Silva Moreira (1.646). — Idem.

Lúcio Ribeiro Trovão (1.637). — Idem.

Maria de Lourdes Neri (1.639). — Idem.

Peri Alves do Rêgo (1.643). — Idem.

R. Almeida (1.634). — Idem.

Roberto Moraes Veiga (1.632). — Idem.

Silvino Ribeiro da Costa (1.635). — Idem.

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CANDELARIA

Exigências e despachos:

Casa Bancária Irmãos Guimarães, 293. — Não é caso para transferência. Requeira baixa das exhibições e colocação no novo local.

João Rogers, 40. — Paga a averbação, dê-se a baixa.

Antônio Ramos, 37. — Idem.

Banco Geral de Minas Gerais, 2. — Idem.

Royal Mail Agencies (Brasil) Limited, 7. — Idem.

Seabra & Companhia, 6. — Idem.

Acessório para Máquinas Ltda, 41. — Idem.

Empresa Progresso Ltda., 34. — Idem.

David & Companhia, 51. — Idem.

Augusto de Sá & Comp., 50. — Idem.

Agência Financiera de Portugal, 16. — Idem.

S. A. Monitor Mercantil, 64. — Idem.

Byrnett Bukton, 54. — Idem.

José Rodrigues Domingues, 13. — Idem.

M. H. Rezende (pet 520). — Idem.

Antônio Fernandes Moura, 508. — Idem.

Mac Kinlay, 428. — Idem.

Vieri S. A., 433. — Idem.

Fraga Irmão, 505. — Idem.

Marques Couto, 441. — Idem.

Abílio Ferreira, 417. — Idem.

Levi Fernandes Carneiro, 328. — Idem.

João Batista Rogério, 197. — Idem.

Antônio da Costa Albuquerque, 238. — Idem.

Artur Augusto de Almeida, 225. — Idem.

Silvestre Ribeiro, 234. — Idem.

Pinto Lucena, 346. — Idem.

F. Briguiet, 327. — Idem.

Moreira Barbosa, 217. — Idem.

Ribeiro de Abreu, 257. — Idem.

Casa Bancária Crédito Industrial, 146. — Idem.

Pedro Vaz, 230. — Idem.

Bento Lopes, 190. — Idem.

Ubaldo Amaral Filho, 255. — Idem.

6.º DISTRITO — AJUDA

Exigência e despachos:

I. J. Barbosa & Companhia Ltda., rua 13 de Maio 11-A; Dr. Estelita Filho, rua Alcindo Guanabara, n. 26; Dr. Paulo Nohl, rua Alvaro Alvim n. 27; Alvaro Correia & Companhia Ltda., rua do Passeio, 38; — S. A. "O Livro Vermelho dos Telefones", rua Evaristo da Veiga, 61; Francisco Di Puglia, rua Evaristo da Veiga, 149; Kulick & Sallamon, rua do Passeio, 70; Silva Amador, rua das Marrecas, 40; Américo de Souza Barbosa, rua do Passeio, 42; Schmitt & Alberto, rua Evaristo da Veiga, 142-4; Anibal & Amil, Praça Getúlio Vargas, n. 6; Abel Sobral & Companhia, rua 13 de Maio, 64; Aparecida de Oliveira, rua do Passeio 62-A; P. Sousa Lima, rua Evaristo da Veiga, n. 136; M. Oliveira & Companhia, rua Evaristo da Veiga, 125; Adelino Arau-

jo & Companhia, rua Evaristo da Veiga, 105; A. Queiroz, rua Evaristo da Veiga, 115; Antoino Ltda., Bêco Manuel de Carvalho, 16; Companhia Anúncios Luminosos Lux S. A., rua 13 de Maio, 23; Felisberto Correia, rua Evaristo da Veiga 109; Gabriel Peixoto, rua Evaristo da Veiga 53; Antônio Rubini, rua das Marrecas, 15; Lacerda Loureiro Ltda., rua do Passeio, 70; José Navarro de Almeida, rua do Passeio, 70; Casino Atlântico S. A., Praça Getúlio Vargas n. 2; loja 5; Livraria Vitor Ltda., Praça Getúlio Vargas n. 2, loja 5; Confeitaria Paschoal S. A., rua das Marrecas n. 13; Plínio Ribeiro & Companhia, rua Evaristo da Veiga, 117; Marc Ferreb Filho, Praça Floriano, 45; Gerardo Di Sarli, rua Alcindo Guanabara, 15-B; Emilio Bruner, Avenida Almirante Barroso, esquina de 13 de Maio, 1; Companhia Brasileira de Cinemas, Praça Getúlio Vargas n. 2; Companhia Brasileira de Cinemas, Praça Floriano 31-9; Companhia Brasileira de Cinemas, rua Alvaro Alvim, 33-7; Companhia Brasileira de Cinemas, Praça Floriano, 19; Companhia Brasileira de Cinemas, rua do Passeio, 38-40; Emilio Staub & Companhia, rua Evaristo da Veiga, 128; Valdemiro Rodrigues de Azevedo, avenida Almirante Barroso, 11; D. Alvarenga, Praça Floriano, 45; E. Duarte & Companhia; rua Senador Dantas n. 117-A; David Laud & Companhia, rua Evaristo da Veiga, 136; A. Carlos Carneiro & Companhia, Praça Floriano, 31; David Leidmann, rua da Carioca, 20; Valladares Fernandes & Companhia Ltda., rua Senador Dantas, 117-B; Dr. João Miranda Júnior, Praça Floriano, 87; Universal Pictures do Brasil S. A., rua Senador Dantas, 39; F. M. Macedo, rua Senador Dantas, 22; Ferreira Henrique & Companhia, rua do Passeio n. 70; Daniel Zlotkevitch, rua do Passeio s/n; Israel Bargut, Praça Floriano, 55; Tupinambá Restaurante Ltda., rua Senador Dantas, 5; Silva Mesquita & Companhia, rua do Passeio, 70; Goncalves Fonseca & Companhia, Avenida Almirante Barroso, n. 12; Francisco Santos, rua Senador Dantas, 97; Amaro & Companhia Ltda., Praça Floriano, 1/7; Dr. Paulo Inglês de Sousa, rua Senador Dantas, 56; C. A. Rodrigues & Companhia Ltda., Praça Floriano, 23; James S. A., rua Alcindo Guanabara 26-B; C. Vilela, rua Alvaro Alvim, 27; F. Rodrigues & Costa, rua Carioca n. 44 (1.º andar); Cosmética Alemã Ltda., rua Alvaro Alvim, 27; José Inácio Guerreiro, rua Senador Dantas, 34; Paul Maitre, rua Senador Dantas, 29; J. Fernandes da Mota, rua Getúlio Vargas, 12; B. R. Rand, rua Senador Dantas, 37. (loja); Abram Ghelman, rua Alvaro Alvim, 27; Oscar Moreira & Carvalho, rua da Carioca, 30; Reis Almeida & Companhia, Avenida Almirante Barroso, 18-22; J. C. Miranda & Companhia, Praça Floriano, 85-7; Jaime Pinto da Cunha, rua da Carioca, 8; Antônio Augusto Silva, Avenida Almirante Barroso, s/n; Adelaide Braga, rua da Carioca, 66; (1.º andar); Lacordaire Mosqueira Gomes Júnior, rua da Carioca, 10, (sobrado); Marcolino Ribeiro de Carvalho, rua Senador Dantas, 29; Aparício Torres de Lima, rua Alcindo Guanabara, 26-A; Benedito Pecanha, Praça Floriano 31-9; Café e Bar Amarelhinho Ltda., Praça Floriano, 55; Georges Grossenbacher, rua do Passeio, 70, (1.º andar); Rosette Deschamps, Praça Getúlio Vargas, 2; Maurício Cruz & Companhia, rua 13 de Maio n. 9-B; Stefan Gal, rua do Passeio n. 70; Pedro Marano, rua do Passeio, 42; Coelho Barbosa & Companhia, rua da Carioca, 32. — Cobre-se.

Moreira & Batista, rua Senador Dantas, 14. — Cobre-se, menos quanto à saliência que deverá ser retirada imediatamente por estar em desacordo com a lei. (*)

C. Vilela, rua Alvaro Alvim, 27; Theodor Wille & Companhia, rua Carioca, 46; J. M. Macedo, rua Senador Dantas, 22. — Paga a taxa de averbação, dê-se baixa.

Neves Fernandes, rua Evaristo da Veiga, 83-A. — Nada ha a pagar, de vez que os tapas-vistas não têm inscrições.

Empresa Brasileira de Cristais S. A., rua das Marrecas 36-A — de vez que os tapas vistas não têm inscrições, nada ha que pagar.

R. M. Macedo, rua do Passeio 2-4 — Cobre-se, extraindo-se uma guia para cada negócio.

Sanchez de Alvarez Ltda., praça Floriano 39. — Cobre-se o imposto das exhibições, devendo a firma requerer em separado a licença para as mesas e cadeiras, visto depender de despacho superior.

Wester Electric Co. of Brazil, rua das Marrecas 36-B. — Cobre-se o imposto relativo a 3 vitrines.

Vital Ramos de Castro, rua do Passeio 78. — Cobre-se, inclusive a diferença de imposto de 1939 relativa às vitrines.

Metro Goldwin Mayer do Brasil, rua do Passeio 62. — Cobre-se inclusive a diferença de imposto de exhibição de 1939 relativa às vitrines.

Darke & Comp., rua 13 de Maio 23. — Cobre-se, inclusive a diferença de imposto das placas no exercício de 1939.

Palheiros & Comp., rua da Carioca 24. — Cobre-se, inclusive a diferença de imposto de 1939 relativa a 2 vitrines laterais.

Edictais:

Cosia & Hallage, rua do Senado 27-A (loja) e Gomes & Correia, rua Senador Dantas, 95 — Intimados a legalizar o funcionamento de seus estabelecimentos respectivos no prazo de oito dias.

Dr. Sebastião de Faria Vieira, largo da Carioca 5 (3.º andar, sala 303). — Intimado a legalizar o funcionamento de seu consultório no prazo de oito dias.

Herachio Rodrigues, rua Alvaro Alvim 27 (3.º andar, sala 33) — Intimado a legalizar o funcionamento de seu escritório no prazo de oito dias.

7.º DISTRITO — SANTO ANTONIO

Exigências e despachos:

Antônio Acalecio, Arcos 22; Manoel de Sousa Pinto Guedes Arcos 62; Manuel Raul Rosa, Carlos Sampaio 55; José da Costa Guedes, Henrique Valadares 2; A. B. de Almeida & Comp. Arcos 28-42; Antônio da Silva Gemes & Comp., Arcos 904 Alberto Vitor Samyn, Lavradio 165. — Cobre-se.

M. P. Gominhas, rua do Senado 54. — Indeferido. Apresente projeto para a colocação da vitrine.

Autos de flagrantes:

Casino Balneario da Urca S. A., Avenida João Luiz Alves 14, Lundgren Irmãos Ltda, avenida Marechal Floriano 118; Oscar de Menezes & Comp. avenida Marechal Floriano 193; J. P. da Silva, rua 20 de Abril 18; A. Luminosa S. A. São José 83. Novelo Esculer, Visconde de Maranguape 32 — Autuados em 200\$0 por manterem apagados os seus letreiros luminosos encontrados em refugio do largo da Lapa.

Manuel Pereira da Rocha, avenida Mem de Sá 299; Henrique da Silva Pinto, avenida Mem de Sá 336; Eva Braga dos Santos, avenida Mem de Sá 67; Ruben Goldemberg, avenida Mem de Sá 77; J. Fernandes Correia & Comp. avenida Mem de Sá 54-56 Olavo Figueiredo Guimarães, avenida Mem de Sá 46; Cia Internacional de Seguros, avenida Mem de Sá 235. M. J. Fernandes, avenida Mem de Sá 60, H. Milet & J. Roux, avenida Mem de Sá 298; F. R. Moreira & Comp. avenida Mem de Sá 355. — Cobre-se.

14.º CIRCUNSCRIÇÃO — GAMBOA

Auto de constatação lavrado contra Vitor Parames, residente à ladeira Madre de Deus n. 44. — Por não ter dado cumprimento ao edital afixado em 6 de maio de 1939 que lhe obrigava a legalizar as obras feitas sem licença no prédio de sua propriedade existente à ladeira do Barroso n. 55, multado em 900\$0 (novecentos mil réis) de acordo com o art. 723 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

24.º DISTRITO — PIEDADE

Autos de flagrante:

Manuel da Silva Adonias, rua Silva Xavier entre a rua Figueiredo Pimentel e o n. 155, por não ter cumprido o prescrito no edital para construir muro e passeio no local acima (dois autos).

José Fernandes Pousa, rua Nerval de Gouveia n. 451, por ter um aparelho de rádio funcionando no interior do seu estabelecimento munido de auto falante diretamente para via pública.

Auto de constatação:

Manuel Borges Franco, rua Francisco Fragoso n. 63, por não ter cumprido as intimações ns. 116 e 117 de 16 de novembro de 1939, que ordenavam a construir muro e passeio à rua e número acima.

João Borges Filho, rua Clarimundo de Melo junto e antes dez metros do n. 1.119, por ter construído um muro no local acima sem licença:

Edital:

Manuel Borges Franco, rua Francisco Fragoso n. 63, para no prazo de 20 dias cumprir as intimações para construir muro e passeio à rua e número acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

João Borges Filho, rua Clarimundo de Melo junto e antes dez metros do n. 1.119, para no prazo de 20 dias legalizar a construção do muro do local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

Afonso Fernandes, rua Nerval de Gouveia n. 101; Manuel Nunes da Silva, rua Clarimundo de Melo n. 791, loja 1; S. Carvalho, rua Nerval de Gouveia n. 39; Afonso Caparelli, rua Manuel Vitorino n. 2; Elza de Sousa Correia, rua Cardoso Quintão n. 4; Adelino Nunes Ribeiro, rua Amparo n. 31; Armando Rodrigues Pereira, rua Sidônio Pais n. 143, e Francisco Ferrari, rua Clarimundo de Melo n. 784. Faz saber que os estabelecimentos dos locais acima citados se acham funcionando sem que lhes tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim no disposto do art. 4.º do decreto n. 251 de 4 de fevereiro de 1938 e de conformidade com o art. 33 do referido decreto, e art. 2.º do decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento dos referidos estabelecimentos sob pena de interdição com o auxílio da força policial.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. ASSISTENTE

Fausto Pereira de Araujo (215/40). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Tribunal de Contas

Ata da 213.ª sessão ordinária, realizada em 9 de janeiro de 1940

PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministros Tavares Bastos, Sales Filho, Benjamim Reis, Atila Soares e Procuradores Fiscais, Doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 8 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. Presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

N. 247-40 — O. P. n. 4.005, de 30 de dezembro p.p., da S. G. Finanças, na importância de 12:230\$0, a favor dos Serviços Hollerith S. A.

N. 246-40 — O. P. n. 4.004, de 30 de dezembro p.p., da S. G. Finanças, na importância de 12:230\$0, a favor dos Serviços Hollerith S. A.

N. 338-40 — O. P. n. 2.400, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 39:856\$1, a favor de Ferreira Filho & Companhia.

N. 337-40 — O. P. n. 2.435, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 28:810\$0 a favor de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.

N. 171-40 — O. P. n. 2.316, de 3 de dezembro p.p., da S. G. S. Assistência, na importância de 12:828\$0, a favor da Casa Souza Batista Limitada.

N. 399-40 — O. P. n. 2.464, de 4 do corrente, da S. G. S. Assistência, na importância de 32:800\$0, a favor de Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd.

N. 16.192-39 — O. P. n. 2.240, de 21 de dezembro p.p., da S. G. S. Assistência, na importância de 26:193\$6, a favor de M. Ventura & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 408-40 — Offício n. 353, de 8 de dezembro de 1930, da S. G. Finanças, referente ao recolhimento à Caixa de Depósito da importância de 1.000:000\$0. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator: Ministro Tavares Bastos:

Processos:

N. 16.506-39 — O. P. n. 2.293, de 28 de dezembro p.p., da S. G. S. Assistência, na importância de 25:280\$0, a favor de Paul J. Christoph.

N. 16.190-39 — O. P. n. 2.238, de 21 de dezembro p.p., da S. G. S. Assistência, na importância de 52:888\$5, a favor de J. Gomes Puga.

N. 16.026-39 — O. P. n. 2.205, de 19 de dezembro p.p., da S. G. S. Assistência, na importância de 41:862\$1, a favor de M. Ventura & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 166-40 — Offício n. 1, de 2 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, remetendo contrato n. 123, firmado entre a P. D. F. e a Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

N. 16.616-39 — Offício n. 4.939, de 28 de dezembro p.p., da S. G. V. T. O. Públicas, remetendo contrato n. 124, firmado entre a P. D. F. e a Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 3.40 — Offício n. 5.101, de 29 de dezembro p.p., da S. G. V. T. O. Públicas, remetendo comprovação do adiantamento de 30:000\$0, feito a Hugo Tompson Nogueira.

— O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação das despesas ordenando a expedição da provisão de quitação.

Relator: Sr. ministro Sales Filho.

Processos:

N. 16.520-39 — O. P. n. 2.3907, de 28 de dezembro p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 108:499\$0, a favor de Chindler & Adler.

N. 16.245/39 — O. P. n. 2.263, de 21 de dezembro p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 16:297\$6, a favor de Elzio Ferreira & Comp. Ltda.

N. 16.027/39 — O. P. n. 2.206, de 19 de dezembro de 1939, da S. G. S. Assistência, na importância de 14.965\$6, a favor de M. Ventura & Comp.

N. 288/40 — O. P. n. 35, de 2 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 92:731\$0, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 419-39 — Offício n. 4.458, de 28 de dezembro p.p., do Gabinete do Prefeito, remetendo comprovação do adiantamento de réis 1:141\$0, feito a José Carlos de Almeida Serra.

— O Tribunal resolveu julgar boa e legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

N. 15.882 39 — Offício n. 275, de 15 de dezembro de 1939, da S. G. Administração, aposentadoria de Francisco Vieira.

— O Tribunal resolveu converter em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 16.050/39 — Offício n. 301, de 16 de dezembro p. p., da S. G. Administração, jubilação de Maria José de Araújo Linhares.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria.

N. 16.844/39 — Offício n. 3.985, de 29 de dezembro p. p., da S. G. Finanças.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro.

Relator: Ministro Benjamin Reis:

Processos:

N. 16.874-39 — O. P. n. 4.493, de 29 de dezembro p. p., do Gabinete do Prefeito, na importância de 14:240\$0, a favor de Trindade & Nelson.

Processo n. 16.579/39 — O. P. n. 4.189, de 20 de dezembro p. p., da S. G. E. Cultura, na importância de 19:625\$0, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda.

N. 16.486/39 — O. P. n. 3.902, de 27 de dezembro p. p., da S. G. Finanças, na importância de 109:890\$3, a favor do I. T. O. C., Serviços Hollerith. S. A.

N. 16.023-39 — O. P. n. 2.202, de 19 de dezembro de 1939, da S. G. S. Assistência, na importância de 16:637\$9, a favor de Pereira Júnior & Comp.

N. 16.028-39 — O. P. n. 2.208, de 19 de dezembro p. p., da S. G. S. Assistência, na importância de 40:558\$7, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

N. 304/40 — O. P. n. 52, de 2 do corrente, da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 24:855\$0, a favor de Fred Figner.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: ministro Atila Soares:

Processos:

N. 16.602/39 — O. P. n. 1.229, de 22 de dezembro p. p., da S. G. E. Cultura, na importância de 62:400\$0, a favor de Armando Busseli & Comp.

N. 16.187/39 — O. P. n. 2.235, de 21 de dezembro de 1939, da S. G. S. Assistência, na importância de 23:922\$0, a favor de Valdemar Marques & Comp.

N. 16.501/39 — O. P. n. 2.288, de 28 de dezembro de 1939, da S. G. S. Assistência, na importância de 10:402\$0, a favor de M. Ventura & Comp.

N. 16.025-39 — O. P. n. 2.204, de 19 de dezembro de 1939, da S. G. S. Assistência, na importância de 82:100\$2, a favor de J. Gomes Puga.

N. 101 40 — O. P. n. 5.079, de 29 de dezembro p. p., da S. G. V. T. O. Públicas, na importância de 13:110\$0, a favor da Standard Oil Company of Brazil.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 318 40 — Offício n. 10-C, de 3 do corrente, da S. G. E. Cultura, remetendo contrato n. 61, firmado entre a P. D. F. e a Sociedade Anônima "A Noite".

— O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às dezesseis horas, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário, interino, para constar lavrei a presente ata.

J. F. Pires de Carvalho, secretário, interino. — Olympio de Mello presidente.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940:

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Finanças:

Offício n. 266, de 13 de fevereiro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 500\$000, a favor de Cristóvão Correia, por conta da Verba 44-47 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Assinaturas e publicações. — Empenho n. 2. — Registre-se.

Offício n. 267, de 13 de fevereiro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 1:250\$000, a favor de Silvío Ribeiro Alves, por conta da Verba 44-49 — Consignação — Encargos correntes — Subconsignação — Pronto pagamento — Empenho n. 1. — Registre-se.

Offício n. 268 de 13 de fevereiro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 2:250\$0, a favor de João Pedro Moutinho, por conta da verba 44-52 — Consignação — Serviços adjudicados — Subconsignação. — Limpeza e Conservação. — Empenho n. 3. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Offício n. 123-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:400\$0, a favor de Amélia da Conceição A. Santos Lima, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 1. — Registre-se.

Offício n. 124-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:097\$1, a favor de João de Camargo, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 2. — Registre-se.

Offício n. 125-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:997\$0, a favor de Edite Fraenkel, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 3. — Registre-se.

Offício n. 126-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:593\$7 a favor de Evandro Ramos, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 4. — Registre-se.

Offício n. 127-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 239\$9, a favor de Antônio H. Martins Pinheiro, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 5. — Registre-se.

Offício n. 128-C de 9 de fevereiro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:032\$3, a favor de Adalzir B. F. Rocha, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Hospedagem e alimentação. — Empenho n. 6. — Registre-se.

Secretaria Geral de Administração

Departamento do Pessoal

INSTRUÇÕES N. 9

GRATIFICAÇÕES

I — Até as 16 horas do dia 20 de fevereiro e dos quintos dias úteis dos meses seguintes, deverão ser entregues em dupla via, ao Departamento do Pessoal — Serviço de Ligação — datilografadas em impressos apropriados fornecidos por este Departamento, relações nominativas de: *gratificações por serviços extraordinários, gratificações por exercício em determinadas zonas ou locais, comissões de cobrança, de acordo com o Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, e bem assim de remunerações que correm pelas dotações "Eventuais" vigentes, todas relativas a cada mês anterior do ano civil.*

II — As relações de gratificações por serviços extraordinários e por exercício em determinadas zonas ou locais devem ser acompanhadas dos respectivos documentos de empenho.

III — A Secretaria Geral de Administração providenciará a autorização pelo Prefeito e o registro pelo Tribunal de Contas, da despesa por conta de dotações não distribuídas.

IV — As relações que não sejam feitas de acordo com estas instruções e entregues no prazo acima determinado não poderão ser processadas.

V — Na coluna "Observações" do impresso deve ser anotado o padrão ou classe por que recebe o serventário.

VI — As relações acima referidas devem ser numeradas de acordo com a tabela anexa:

INSTRUÇÕES N. 9

TABELA

Repartição	Por serviços extraordinários	Por exercício em determinadas zonas ou locais	Comissões de cobrança	Remunerações pagas por — Eventuais
Gabinete do Prefeito.....	1291	—	—	1270
Tribunal de Contas.....	1591	—	—	—
Gabinete do Secretario Geral de Administração.....	2131	—	—	2170
Gabinete do Secretario Geral de Educação.....	3191	—	—	3170
Departamento de Educação..	3291	3292	—	—
Instituto de Educação.....	3491	—	—	—
Gabinete do Secretario Geral de Finanças.....	4131	—	—	—
Departamento de Rendas de Licença.....	—	—	4393	4170
Gabinete do Secretario Geral de Saúde e Assistência...	5131	—	—	5170
Gabinete do Secretario Geral de Viação.....	6191	—	—	6170
Departamento de Obras.....	6291	—	—	—
Departamento de Transportes	6791	—	—	—

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria das Dôres Silva Mendes, processo de isenção de imposto de transmissão de imóvel sito à rua Dr. Garnier, 221, indeferido, por falta de apoio legal.

Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério de Marinha, rua Professor Gabizo, 160. — Pague a taxa de averbação.

Primeira Secção

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.196 — Albertina Ferreira Gomes da Silva, rua Flack número 116; n. 1.159 — Antônio Prado Filho, rua General Belegarde n. 105. — Provem pagamento da contribuição do calçamento.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 3 — Adolfo Mans, 17. — Cobre-se sobre 3:000\$000.
 N. 236 — Rua "I", lote 268 quadra 8 — Cobre-se sobre 2:700\$000.
 N. 238 — Rua "I", lote 267, quadra 8. — Cobre-se sobre réis 2:800\$000.
 N. 661 — Santa Alexandrina, 249, casa I a IV. — Cobre-se sobre 50:000\$000.
 N. 783 — Campos de Carvalho. — Cobre-se sobre 30:000\$000.
 N. 897 — Capitão Menezes, lote 27. — Cobre-se sobre 9:500\$000.
 N. 898 — Enes Filho, 145. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 N. 903 — Sargento Valdemar Lima, 110. — Cobre-se sobre réis 4:000\$000.
 N. 945 — Guimarães, lote 24. — Cobre-se sobre 23:000\$000.
 N. 968 — Fábio Luz, 56. — Cobre-se sobre 50:000\$000.
 N. 979 — Araujo Leitão 52. — Cobre-se sobre 72:750\$000.
 N. 991 — Júlio Fragoso, 7. — Cobre-se sobre 13:500\$000.
 N. 1.044 — Avenida 28 de Setembro 381. — Cobre-se sobre réis 80:000\$000.
 N. 1.015 — Apia, lote 17. — Cobre-se sobre 4:000\$000.
 N. 9.109 — Joana Angelina, 169. — Cobre-se sobre 80:000\$000.
 N. 631 — Estrada da Freguesia. — Cobre-se sobre 12:000\$000.
 N. 1.408 — Serra dos Pretos Forros. — Cobre-se sobre réis 88:000\$000.
 N. 379 — Luiz Câmara s/n. — Cobre-se sobre 3:500\$000.
 N. 1.006 — Mundo Novo, 144. — Cobre-se sobre 100:000\$000.
 Exigências:
 N. 8.408 — 5.º Offício — Adquirente: — João Correia. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Gomes de Pinho, rua São Luiz Gonzaga ns. 137/137-A, apartamentos 201/202. — Incluem-se para pagamento de 12 e 15 meses respectivamente, a loja e galpão fundos 137-A, e o sobrado 137 no corrente exercício como 1.º pavimento, com o valor de 17:424\$0, discriminadamente.

Júlio Fernandes de Azevedo, rua Itajubá, lote 684-A. — Compareça à Secção de Comunicações afim de tratar de assunto de seu interesse.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Angelo Agostini. — Prossiga-se.

Laura Alves de Lima, Estrada Campo d'Areia n. 48; Maria da Silva Costa, Estrada Rio São Paulo; e Luiz Fernandes, Estrada dos Queimados n. 81. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Adélia Augusta de Rezende e Silva, Travessa Alvaro n. 110; Companhia Edificadora Federal, rua João Eufrosino sem número; Arminda Boque, rua Agostinho Barbalho n. 40; Múcio Halfild Fontainha, Ladeira do Peixoto n. 82; e Odilon de Sousa Vieira, rua Arnaldo Vieira n. 65. — Certifique-se.

Luiza Botafogo Gonçalves da Silva, Avenida Automóvel Club n. 636. — Retifique-se para 2:520\$0.

Carolina Alves da Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 395. — Retifique-se para 2:400\$0.

José Joaquim dos Santos, Estrada Monsenhor Felix n. 385. — Retifique-se para 2:400\$0.

Maria Dolores de Vasconcelos, rua Carolina Amado n. 430, casa 7. — Retifique-se para 840\$0.

Maria F. Benitez de Carvalho Lima, rua Pedro de Carvalho n. 680, casas 9 e 6. — Retifique-se para 1:680\$0 e 1:560\$0.

Manuel Monteiro da Silva, rua Pedro de Carvalho n. 65. — Retifique-se para 1:920\$0.

Washington Bessa, rua Pedro de Carvalho n. 287. — Retifique-se para 2:760\$0.

Antônio Domingos Martins, Avenida Suburbana n. 2.156. — Retifique-se para 4:320\$0.

Carlota Alves da Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 397, casa 5. — Retifique-se para 1:320\$0.

Dário José da Silva, rua Quinze n. 29 (Vila Pedro II). — Retifique-se para 840\$0.

Maria Faustina Benitez de Carvalho Lima, rua Pedro de Carvalho n. 680, casas 1, 2, 3, 5 a 17. — Retifique-se para 1:440\$0, as casas 5 e 7; para 1:560\$0 as casas 2, 3 e 8; para 1:800\$0 a casa 11; para 2:040\$0 às casas 16 e 17; e para 1:680\$0 às casas 13, 14 e 15.

Ernesto Correia de Almeida, rua Silva Vale n. 276. — Cancele-se a inscrição 850.938, verificada a quitação de 1938 e o pagamento de 8 meses de 1939.

Nelson Barbosa, rua Barão de Bom Retiro n. 464. — Transfira-se e cancele-se a inscrição 810.503 verificada a quitação de 1938 e a referente a 8 meses de 1939.

Avelina da Mata, rua dos Bandeirantes; Carlos Eugênio N. de Araujo Júnior, rua Conde de Irajá n. 167; Ruth da Fonseca Hermes e outros, rua Caetano de Almeida n. 27; Joaquim Rodrigues Neves, rua Alberto Silva n. 72; Vitorio Tavolari, Praça Americana; e Celina Levi da Silva, rua Cardoso de Castro n. 106. — Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Maria de Assunção Cardoso, rua Couto Magalhães ns. 15, 15-A e 15-B; Fued Paulo e outro, rua Leonídia n. 132; e Albiu dos Santos Froufe e outra, rua São Luiz Gonzaga n. 509. — Transfiram-se verificada a quitação de 1938.

Mário Marotta e outro, rua Capitulino lote 7. — Transfira-se verificada a quitação da emissão 327.452 no exercício de 1938.

João Crispino, Caminho Maria Angú lote 13 quadra 20; João Ferreira Ramos, Estrada do Areal, lotes 511/512; Sociedade Anônima Cortume Carioca, rua Nicaragua; Licínio Correia Dias, rua Senador Nabuco n. 142; e Joaquim Fernandes, rua Rodrigues dos Santos n. 248. — Transfiram-se verificada a quitação de 1938.

Graziela Soares Restier Gonçalves, rua Aquidaban n. 311. — Retifique-se para o nome de Graziela Soares R. Gonçalves a inscrição 211.326.

José Silva, estrada do Catonho n. 607.

Davi Moreira Vaz, rua Joaquim Martins n. 390.

Transfiram-se, verificada a quitação de 1938.

Antônio Moutinho, rua Carvalho de Sousa n. 288. — Retifique-se para 11.976\$0.

Maria Fontoura Leite, rua Magalhães Couto n. 159 — Serafim Ribeiro, rua Cândido Benício n. 440. — Transfiram-se, verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Ivone Jandira C. Pinheiro, rua Barão de Bom Retiro n. 527. — Retifique-se a inscrição, verificada a quitação de 1938 e 1939.

Carlos Lessa Guimarães, rua Farias Brito n. 58. — Cancele-se a inscrição territorial, de acordo com a informação.

Antônio Paganotto, avenida Automóvel Clube n. 919. — Elimine-se a duplicata de lançamento

Antônio da Silva Moreira, avenida Automóvel Clube ns. 1.535 e 1.537. — Inclua-se com o valor de 2.400\$0 cada prédio.

João de Sousa, rua Aruã n. 144. — Nada há que deferir, à vista da informação.

João Leal Filho, rua Samin n. 103. — Cancele-se a inscrição predial.

Josefina Ferreira dos Santos, rua Dias da Cruz n. 568. — Retifique-se para 4.800\$0.

Antônio Valente, rua Pompílio de Albuquerque n. 159. — Retifique-se para 2.160\$0.

Joaquim Pedro da Mota, rua Maranhão n. 25. — Retifique-se para 4.440\$0.

Roslina Lucas da Silva, rua Maranhão n. 42. — Retifique-se para 4.080\$0.

Manuel da Silva Veloso, rua Nerval de Gouveia n. 141. — Retifique-se para 3.225\$6.

José Joaquim de Sousa Junior, rua Heráclito Graça n. 56. — Retifique-se para 3.120\$0.

Oséas de Oliveira Guimarães, rua Conselheiro Ferraz n. 132. — Inclua-se com o valor de 3.600\$0

Maria da Costa Bernardes Santos, rua Baronesa de Uruguaiana n. 45. — Retifique-se para 3.960\$0.

Antônio Pinto Alves Filho, estrada Monsenhor Félix n. 35. — Retifique-se para 3.600\$0.

Otávio Pinto de Melo, rua Carolina Machado n. 51. — Retifique-se para 2.760\$0.

Fernando Montenegro, rua Fábio da Luz n. 67. — Retifique-se para 4.200\$0.

Jacinto das Neves, avenida Automóvel Clube ns. 3.394-3.394-A. — Inclua-se com o valor de 5.400\$0.

José Joaquim de Miranda, avenida Automóvel Clube n. 829. — Retifique-se para 1.680\$0.

Nelson Nei dos Santos, rua Moricá n. 37. — Retifique-se para 720\$0.

Maria José Emílio, estrada Monsenhor Félix n. 645. — Retifique-se para 2.030\$0.

José Vieira Junior, rua Marins Leureiro n. 15. — Inclua-se com o valor de 1.980\$0.

Delfim Costa, rua Cariacá n. 37 — Inclua-se com o valor de 1.980\$0.

José Alves de Moura, Estrada Velha da Pavuna n. 848. — Retifique-se para 2.460\$0.

Raul Estela de Vasconcelos, rua Barão de Santo Angelo n. 49. — Retifique-se para 2.700\$0.

Pedro Matias do Nascimento, rua Joaquim Martins n. 250, frente. — Retifique-se para 2.460\$0.

Antônio Augusto Varizo, rua Joaquim Martins n. 377. — Retifique-se para 2.400\$0.

Maria Magalhães Gomes dos Santos, rua da República n. 65. — Retifique-se para 3.120\$0.

Albano Ferreira da Costa, rua Dionísio Fernandes n. 78, apartamento 102. — Retifique-se para 5.700\$0.

José da Costa Vieira Caldas, rua Francisca Meyer n. 140. — Retifique-se para 4.680\$0.

Antônio Luiz Teixeira Fernandes, rua Conselheiro Galvão n. 358. — Transfira-se a inscrição do prédio n. 538 e em seguida cancele-se a mesma a partir de 1937.

José Rodrigues Santos e outro, rua Senhor dos Passos n. 178. — Retifique-se para 9.240\$000.

Filomena Rodrigues Tostões, avenida Automóvel Club lote número 1, quadra 20-A. — Transfira-se verificadas as quitações de 1938 e 1939.

Arnaldo Pereira Alvarez de Castro, rua dos Romeiros n. 10, casa 2. — Retifique-se para 3.240\$000.

Arnaldo Pereira Alvarez de Castro, rua dos Romeiros números 40-50-4. — Retifique-se para 21.753\$000, 6.000\$000 e 27.721\$000.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

SECÇÃO TECNICA

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio Pires, avenida Antenor Navarro sem número. — Apresente título de propriedade.

Gia de transmissão:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 115 — Rua Abade Ramos, lotes ns. 29 e 30.

N. 122 — Rua Itapéra, lote n. 17.

N. 126 — Rua Otape sem número.

N. 135 — Rua Apiaí n. 28.

N. 145 — Rua Trinta, lote n. 15, quadra 57.

N. 146 — Rua Jacé n. 31.

N. 154 — Rua José Bonifácio n. 206-A, casa IV.

N. 163 — Rua Veríssimo Machado n. 20.

N. 167 — Praia do Flamengo n. 374.

N. 169 — Rua de vila, que tem entdada pelo n. 72 da rua Conselheiro Otaviano sem número.

N. 170 — Rua Flack sem número.

N. 175 — Rua Carolina Macchado n. 294.

N. 191 — Rua Cardoso Quintão ns. 286 e 288.

N. 198 — Rua Professor Valadares n. 173.

N. 199 — Rua Coruripe n. 96.

Departamento da Renda de Licenças

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

N. 1.612 — João Manuel Vilares. — Junte certidão de vacância e prove estar licenciado pela rua Professor Valadares n. 78, 1ª loja.

N. 1.466 — Aprígio Leitão. — Satisfaça a exigência de 43-2-40, exarada no processo n. 1.465, dentro de 10 dias.

N. 1.420 — Antônio Rodrigues. — Paga a taxa de preempção, preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 1.422 — Américo Luiz Ribeiro. — Pague a taxa de preempção e junte prova de registro de firma dentro de 10 dias.

N. 1.613 — José Paulo de Andrade. — Junte prova de registro de firma e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 11.944 — J. Santos & Garcia Ltd. — Preencham requerimento de alvará, a partir de dezembro último.

N. 1.601 — Amaro J. de Carvalho. — Junte autorização da firma licenciada no local.

N. 1.605 — J. Jamel — N. 1.605 — José dos Santos. — Juntarem prova de registro de firma.

N. 1.598 — Manuel Rocha — 1.358 — Ari Padrão. — Preencham requerimento de alvará em substituição.

N. 1.423 — Elevadores Alpha Limitada. — Paga a baixa de preempção, preencha requerimento de alvará em substituição.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE CONTROLE

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

N. 1.148 — Mário Feio, 840 — Jovelina da Conceição, 1.496 — Marieta Strucktr. — Paguem o débito.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Montes Cruz & Comp., Ltda. — Pague-se taxa de expediente.
Rosa Angelica Fabrizzi de Sá Fortes. — Deferido.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 6

De 17 de fevereiro de 1940

Frequência:

Foram abonadas, nos termos do parágrafo 3º inciso II do artigo 111 do decreto 1.713, de 28-10-939, por despacho do Sr. secretário geral de 9 deste mês, exarado no processo 808-40, as faltas dos dias 15, 23 e 24 do contador-classe 81, Violeta de Almeida Melo.

Apresentação:

Apresenta-se ao serviço ontem o contador-classe 84, Osvakão Mulé, por terem terminado a 15, as férias em cujo gozo se achava.

Escara de serviço:

Na semana de 19 a 24 do corrente fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o trabalhador Carlos Rosa de Sousa.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Construtora Brandão S. A. — Autorizo.

Inspetoria de Fazenda**Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940**

Hildegardo Lopes da Cunha e outros (guia de transmissão 1.040).
Julio Alonso Pereira (guia de transmissão 1.081). — Compareçam para esclarecimentos.

Manuel Antônio Fernandes (guia de transmissão 1.076). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Alfredo Herculanio Freixo (guia de transmissão 1.139). — Satisfaca a exigência.

Isah Liberali Cardoso (guia de transmissão 1.096).

Fumiro & Comp., Ltda. (guia de transmissão 1.073).

Antônio Joaquim da Silva (guia de transmissão 1.045).

Manuel Lima de Sousa (guia de transmissão 1.011). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.

Departamento do Patrimônio**Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 16 de fevereiro de 1940

Processos:

N. 73-R-939 — Renato de Figueiredo Lira. — Proceda-se de acordo com a informação supra da 1ª seção.

N. 506-M-939 — Maria de Jesus Barroso e outro. — Passe-se as cartas.

N. 18-C-1940 — Antônio Lourenço da Costa Fonseca. — Deferido, de acordo com a informação da 1ª seção.

N. 40-S-940 — Clito Lemos de Azevedo. — Deferido, de acordo com a informação.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

N. 66-S-940 — Antônio Cardoso. — Pague os emolumentos legais, na forma calculada.

N. 54-P-940 — Lutz Angelo Maria Pucio. — Legalize a posse enfiteutica.

N. 14-M-932 — Marcelino Martins Ferreira. Proc. 190-P-939. e Paulo da Silva. — Compareçam para andamento do processado.

N. 269-J-939 — José Antônio Mendonça. — Prove o sigatário, poderes para requerer.

N. 464-E-939 — Espólio de Agostinho Ferreira Ribeiro; número 28-S-940, Torquato Prata; n. 21-C-940, Nestor Gomes. — Cumpra-se a exigência.

N. 17-B-940 — Banco Hipotecario Lar Brasileiro. — Compareça para explicações.

N. 77-J-939 — Julia de Sá Bierrenbach Lima; n. 257-A-939, Alzira Magalhães Tolomei. — Compareçam para esclarecimentos.

N. 67-C-940 — Lafayette Cavalcanti de Freitas. — Requeira o próprio ou seu bastante procurador, com a firma reconhecida, carta de aforamento.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 3ª SEÇÃO

N. 34-F-940 — Deocleciano de Oliveira Pinto. — Junte título de propriedades, com o respectivo registro.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Serão pagos, hoje, dia 16, os seguintes pedidos de empréstimos:

Pedidos:

N. 2.927, matrícula n. 16.157.
N. 3.253, matrícula n. 15.343.
N. 3.263, matrícula n. 14.787.
N. 3.264, matrícula n. 17.025.
N. 3.265, matrícula n. 11.111.
N. 3.269, matrícula n. 4.507.
N. 3.272, matrícula n. 12.619.
N. 3.273, matrícula n. 9.434.
N. 3.274, matrícula n. 28.358.
N. 3.275, matrícula n. 28.383.
N. 3.277, matrícula n. 2.510.
N. 3.278, matrícula n. 26.610.
N. 3.280, matrícula n. 17.351.
N. 3.281, matrícula n. 32.209.
N. 3.282, matrícula n. 28.451.
N. 3.283, matrícula n. 22.054.
N. 3.285, matrícula n. 28.446.
N. 3.286, matrícula n. 11.852.
N. 3.287, matrícula n. 28.385.
N. 3.289, matrícula n. 6.335.

N. 3.291, matrícula n. 42.042.
N. 3.292, matrícula n. 13.312.
N. 3.293, matrícula n. 25.072.
N. 3.295, matrícula n. 24.917.
N. 3.296, matrícula n. 11.260.
N. 3.297, matrícula n. 17.289.
N. 3.298, matrícula n. 25.169.
N. 3.299, matrícula n. 20.772.

Comparecimentos:

Pedro José dos Santos.

José Gomes 1º.

Francisco Felix Xavier Filho. — Apresente título de nomeação.

Pagamentos já anunciados:

Dia 16 — Matrícula n. 17.077.
Dia 17 — Matrícula n. 9.110.
Dia 19 — Matrícula n. 40.764.
Dia 22 — Matrículas ns. 6.539, 16.827.
Dia 25 — Matrículas ns. 20.734, 22.057.
Dia 27 — Matrícula n. 1.341.
Dia 29 — Matrículas ns. 5.600, 41.437.
Dia 31 — Matrícula n. 16.193.
Dia 1 de fevereiro — Matrícula n. 12.487.
Dia 2 — Matrículas ns. 4.945, 21.247.
Dia 3 — Matrículas ns. 24.188, 41.025.
Dia 9 — Matrículas ns. 3.504, 11.234.
Dia 10 — Matrículas ns. 1.194, 6.302.
Dia 12 — Matrícula n. 23.324.
Dia 13 — Matrículas ns. 4.940, 13.891.
Dia 14 — Matrículas ns. 3.401, 4.935, 4.928.
Dia 15 — Matrículas ns. 63, 1.542, 5.459, 7.061, 11.207, 11.571, 15.120, 17.805, 18.240, 23.438, 23.670, 25.172, 25.312, 26.282, 26.328, 27.136, 27.470, 40.957.

Serão pagos, hoje, dia 17 de fevereiro, os seguintes pedidos de empréstimos:

Pedidos:

N. 2.682, matrícula n. 21.595.
N. 2.927, matrícula n. 16.157.
N. 3.300, matrícula n. 26.445.
N. 3.301, matrícula n. 26.602.
N. 3.303, matrícula n. 26.493.
N. 3.305, matrícula n. 25.844.
N. 3.306, matrícula n. 26.856.
N. 3.311, matrícula n. 40.543.
N. 3.312, matrícula n. 20.546.
N. 3.314, matrícula n. 25.883.
N. 3.315, matrícula n. 40.893.
N. 3.317, matrícula n. 26.725.
N. 3.318, matrícula n. 10.360.
N. 3.319, matrícula n. 1.192.
N. 3.322, matrícula n. 15.950.
N. 3.323, matrícula n. 12.774.
N. 3.324, matrícula n. 7.470.
N. 3.326, matrícula n. 7.783.
N. 3.327, matrícula n. 29.329.
N. 3.328, matrícula n. 24.714.
N. 3.329, matrícula n. 29.989.
N. 3.330, matrícula n. 14.506.
N. 3.332, matrícula n. 3.862.
N. 3.333, matrícula n. 6.422.
N. 3.334, matrícula n. 23.652.
N. 3.335, matrícula n. 24.703.
N. 3.339, matrícula n. 8.990.
N. 3.342, matrícula n. 24.710.
N. 3.343, matrícula n. 7.947.
N. 3.346, matrícula n. 18.570.
N. 3.349, matrícula n. 28.250.
N. 3.350, matrícula n. 38.028.
N. 3.351, matrícula n. 13.695.
N. 3.352, matrícula n. 3.134.
N. 3.353, matrícula n. 24.162.
N. 3.354, matrícula n. 28.615.
N. 3.360, matrícula n. 30.362.
N. 3.361, matrícula n. 28.243.
N. 3.363, matrícula n. 26.625.
N. 3.366, matrícula n. 23.755.
N. 3.367, matrícula n. 23.830.
N. 3.368, matrícula n. 4.602.
N. 3.370, matrícula n. 15.503.
N. 3.371, matrícula n. 25.187.
N. 3.372, matrícula n. 25.186.
N. 3.373, matrícula n. 25.165.
N. 3.374, matrícula n. 20.660.
N. 3.376, matrícula n. 28.338.
N. 3.377, matrícula n. 24.135.
N. 3.378, matrícula n. 3.520.
N. 3.380, matrícula n. 20.512.
N. 3.381, matrícula n. 1.628.
N. 3.382, matrícula n. 41.134.
N. 3.383, matrícula n. 13.557.
N. 3.384, matrícula n. 3.523.
N. 3.385, matrícula n. 17.728.
N. 3.391, matrícula n. 13.413.

N. 3.392, matrícula n. 2.392.
 N. 3.393, matrícula n. 12.022.
 N. 3.394, matrícula n. 13.264.
 N. 3.396, matrícula n. 15.654.
 N. 3.398, matrícula n. 15.939.
 N. 3.399, matrícula n. 15.750.
 N. 3.400, matrícula n. 27.687.
 N. 3.401, matrícula n. 27.690.
 N. 3.402, matrícula n. 15.971.
 N. 3.403, matrícula n. 15.973.
 N. 3.405, matrícula n. 25.182.
 N. 3.406, matrícula n. 25.170.
 N. 3.407, matrícula n. 25.173.
 N. 3.408, matrícula n. 29.818.
 N. 3.409, matrícula n. 10.676.
 N. 3.412, matrícula n. 11.113.
 N. 3.415, matrícula n. 25.248.

Comparecimentos:

Maria Silva Leite. — Junte os contra-cheques de outubro e novembro.

Simeão José Coutinho. — Junte prova hábil de que possui estabilidade no cargo.

Engénio Jorge. — Matrícula n. 2.606.

Pagamentos já anunciados:

Dia 17 — Matrícula n. 9.110.
 Dia 19 — Matrícula n. 40.764.
 Dia 22 — Matrículas ns. 5.539, 16.827.
 Dia 25 — Matrículas ns. 20.737, 22.057.
 Dia 27 — Matrícula n. 1.344.
 Dia 29 — Matrículas ns. 5.600, 41.437.
 Dia 31 — Matrículas ns. 16.193, 32.131.
 Dia 1 de fevereiro — Matrícula n. 12.487.
 Dia 2 — Matrículas ns. 4.945, 21.247.
 Dia 3 — Matrículas ns. 24.188, 41.025.
 Dia 9 — Matrículas ns. 3.504, 11.234, 16.647.
 Dia 10 — Matrícula n. 4.194.
 Dia 12 — Matrícula n. 23.324.
 Dia 13 — Matrículas ns. 13.891, 17.850.
 Dia 14 — Matrículas ns. 3.401, 4.935.
 Dia 15 — Matrículas ns. 5.459, 11.571, 25.172, 26.828, 27.470.
 Dia 16 — Matrículas ns. 6.641, 11.852, 13.587, 15.975, 17.289, 28.383, 28.847.

Os empréstimos não procurados, dentro de trinta dias da data da 1.ª publicação, serão cancelados.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 38

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Designação:

Foi designado o servente de 2.ª classe, do Departamento de Educação, Alcides do Araujo Nogueira, para ter exercício, provisoriamente, no Departamento de Difusão Cultural, desta Secretaria Geral.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

90 dias, a partir de 28 de janeiro último, à professora primária Elvira de Oliveira Brito;

90 dias, a partir de 1 do corrente, à trabalhadora, quadro 32, padrão 13, Judite Leoni Dantas.

Nos termos do art. 162, combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

120 dias, com vencimentos integrais, a partir de 20 de dezembro de 1939, à professora primária Alfa Fernandes Astorga; e

60 dias, com vencimentos integrais, a partir de 9 de fevereiro corrente, ao oficial administrativo da classe 74, Altina Machado dos Santos Almeida, matrícula 3.406.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Batistina Osório. — Aceito a procuração.

Honorina dos Santos Pimentel, Orminda Masson Pereira de Andrade e Sílvia Fabrizzi. — Autorizo.

Edla Noemi Moreira d'Afonseca. — Compareça à Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos, para esclarecimentos.

João Alves dos Santos, Mércia Milagres Paça, Sofia Soares Glielmo, Helena Heloisa de Lima Rodrigues e Teresa Turino. — Certifique-se o que constar.

Altina Machado dos Santos Almeida, Alfa Fernandes Astorga, Judite Leoni Dantas, Elvira de Oliveira Brito e Altair Lopes. — Deferido, nos termos das informações.

Karl Arens e Thusnelida Arens. — Indeferido.

Jaime Rodrigues Pereira, Francisca Nogueira, Nazaré de Jesus Diogo, Leonor Pinto Bessa de Lemos, Melvina Santos Moraes, Moacir da Silva Martins e Argentina de Sousa Soares. — Restituam-se.

Maria Celina da Costa Neves. — Certifique-se o que constar.

Departamento de Biblioteca e Documentação

(ARQUIVO)

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Daura Gaudie Ley, Jerônimo de Barros Cavalcanti, Manuel Quintão de Almeida e Vicente de Santa Rosa. — Certifique-se.

Exigências a satisfazer:

Casemiro Soares da Costa (137/40). — Não há elementos regulares à certidão que requer.

Deolinda Osório Câmara (34/40). — Prove a divergência de nome, com documento hábil.

Departamento de Educação

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

BOLETIM N. 36

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Da servente de 2.ª classe Silvina Dulca Leite (C. n. 32.777) para a 7.ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 550). (Mm. número 4.136, da S. C.)

Ato aprovado:

Da Superintendência da 4.ª Circunscrição de Educação Elementar (núcleo 384):

Designação da professora primária Maria Augusta Caseli de Araljo para a escola 4-8 "Azevedo Sodré" (ofício sem número, da 4.ª C. E. E.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

Maria Teresa Dias Soares. — Deferido, de acordo com o art. 150 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Helena Lara, Leonor Coelho Pereira, Serafina P. Barroso, Senhorinha Espírito Santo, Eufonia Tavares, Araci Castro Domingues, Celeste da R. Dias, Judite F. de A. Figueira, Esmeralda Martins, Djanira P. de Azevedo, Nadir Soraggi. — Submetam-se a exame de saúde.

Divisão de Obrigatoriedade Escolar e Estatística

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

ENSINO PARTICULAR

DESPACHOS

Ari Monteiro. — Registre-se, provisoriamente.

Beatriz Rodrigues Cesar Osório. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Maria Marta Ward. — Retire os certificados de registro.

Hermínia Gusse da Veiga. — Complete o selo apresentando um rigolô de 2\$0.

Milena Menezes Peterle, Célia Pereira Nunes, Odete Nogueira da Silva, Abigail Aguiar, Zeni Carneiro da Rocha, Idalina Cerqueira Gomes, Paulo Fernandes Gonçalves, Neusa Gomes, Cacilda Matos da Graça. — Submeta-se a inspeção de saúde, a partir de 26 de fevereiro de 1940.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

BOLETIM N. 27

ATOS DO SR. DIRETOR

Do dia 17 de fevereiro de 1940

Apresentação de operário licenciado:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por termino da licença em cujo gozo se achava, o pintor de DP — Mat. 15.235, Manoel Alves Carneiro.

Legalização de portaria de licença:

Comunicando que, nesta data, foi legalizada a portaria de licença do trabalhador de DA — Mat. 14.491, Maldonado Quinhões.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Antônio Russell Raposo de Almeida, Maria Ester Corrêa Ramalho e Sílvia de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem o material de que trata o processo n. 20.027-40, da Comissão Especial de Compras.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO — 2ª DIVISÃO — (2 D. V.)

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Anglo Mexican Petroleum Company, petição n. 12-940 2-DV., rua Professor Pereira Reis. — Deferido. Pague os emolumentos na importância de 173\$8.

TERCEIRA DIVISÃO — (3 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Mário Bolivar Peixoto de Sá Freire, rua Alberto Siqueira n. 55, 17ª Circ., ficha n. 104.159-40. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

Manoel Palmeira, rua Bela Vista ns. 98, 102 e 106, 21ª Circ., ficha n. 424-39 3-DV e Benedito de Azeredo Lopes, rua Ana Neri n. 91, 21ª Circ., ficha n. 216-39. — Ficam aceites os passeios.

QUINTA DIVISÃO — (5 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Roberto Soares de Souza (pet. 63-40 da Divisão). — Deferido, entregando no Depósito da Divisão 11 manilhas de 4" e um saco de cimento para execução do serviço e mais cinco sacos como indenização da mão de obra.

Antônio Júlio do Amaral (pet. 68-40 da Divisão). — Deferido, entregando no Depósito da Divisão 11 manilhas de 4" e um saco de cimento para a execução do serviço e mais cinco sacos como indenização da mão de obra.

Elisa Seice Rios (pet. 72-40 da Divisão). — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2; 5:4; com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2; declividade de 2 %, sem degraus; canalizando as águas pluviais sob o mesmo.

Lavratura de auto de constatação de infração:

Auto de constatação de infração n. 3, lavrado contra o Sr. Osvaldo Hamfeld, encontrado à rua Galdino Pimentel n. 22, por ter desviado as margens da vala que passa nos fundos do prédio acima citado, sem licença; infração capitulada no art. 488 § 100 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

OITAVA DIVISÃO — (8 D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Luíza Bihiana Teles e filhos, rua Capitão Menezes n. 202, processo 32 de 1940 de 8-DV. — Compareça para esclarecimento.

Quarta Subdiretoria

Topografia, Desenho topográfico, Cadastro Imobiliário e Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO (4 D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Décio Honorato de Moura, rua Alvaro Ramos n. 125 (processo n. 103.247). — Deferido, pagando os emolumentos.

Goodwin Ferreira & Comp., rua do Alto n. 60. (proc. 104.613 de 1940. — Deferido, pagando os emolumentos.

Amadeu Raul da Silva Magalhães, rua Souza Franco n. 192 (processo n. 103.811-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Maximiano Rodrigues Cruzeiro, rua Martins Pena n. 49 (processo n. 103.642-40). — Deferido, pagando os emolumentos.

Inácio Gonçalves da Silva, rua José dos Reis (proc. 33.016-39). — Deferido, pagando os emolumentos.

Domingos Gonçalves de Oliveira, rua Marechal Bittencourt ns. 98-106 (proc. n. 103.325). — Junte título de propriedade, dê ao lote frente 300m,2 (trezentos metros quadrados), e apresente planta de acordo com o local.

Pieron Giuseppe, rua Silva Freire ns. 1 e 3 (proc. 103.641-40). — Apresente escritura mencionando as dimensões do terreno e retifique a planta de acordo com o local.

Hans Klussman, rua Aureliano Portugal entre 82 e 92 (processo n. 103.500-40). — Indeferido, de acordo com o art. 170 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

Antônio Pinheiro Santos Bastos e outro, estrada do Pinhão esquina Comendador Bastos (proc. n. 30.961-39). — Apresente título de propriedade e compareça.

Veneravel Irmandade de N. S. da Penha de França, rua dos Romeiros e largo da Penha (proc. n. 102.357-40). — Endireite o fundo dos lotes e cote-os devidamente.

Edite de Mendonça Moscoso, rua Viúva Lacerda (proc. 103.938 de 1940. — Represente o alinhamento do projeto n. 3.315 (av. Glória — Lagoa).

Departamento de Edificações

Primeira Subdiretoria

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

(1-DSG — 1-DEU — 1-DIM — 1-SG e de 11 a 18 D.F.)
1-D.E.U.

DESPACHOS DO SR. ARQUITETO

Construções:

N. 87.605-38 — Alfredo Carlos Taveira, distrito de Copacabana.

N. 403.119-40 — Carmela Stanziola, distrito de Andaraí.

N. 403.151-40 — Luiz Mário de Sá Freire, distrito de Andaraí.

N. 401.803-40 — Bernardino Ribeiro, distrito de Andaraí.

N. 401.037-40 — Lucídio Soares, distrito de Tijuca.

N. 84.139-39 — Anibal José Rodrigues, distrito de Tijuca.

N. 54.974-39 — J. de Oliveira Botelho, distrito de Lagoa.

N. 403.384-40 — Rita de C. Neri Madeira, distrito de Gavêa.

N. 89.011-39 — Eugen Haepel, distrito de Gavêa.

Aprovados.

Acrescimos:

N. 88.871-39 — João Batista Regério, distrito de Candelária.

N. 400.205-40 — João de Siel Ferri, distrito de Andaraí.

N. 404.585-40 — José Aires, distrito de Tijuca.

Aprovados.

Modificações:

N. 49.404-39 — Albino de Almeida Cardoso, distrito de Tijuca.

N. 402.125-40 — José Florêncio de Oliveira, distrito de Andaraí.

Aprovados.

Vitrinas:

N. 168-40 — Cianela Ernesto, distrito de Copacabana. — Aprovado.

Letreiros:

N. 302-40 — Emp. Const. Siemens Bauunion do Brasil S/A., distrito de Santo Antônio.

N. 304-40 — Olga Mourão Pereira, distrito de Rio Comprido.

N. 301-40 — Vitor Fernandes Alonso, distrito de São José.

N. 305-40 — Mesbla S/A., distrito de Santo Antônio.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 138-40 — Frota Aguiar & Comp., distrito de Copacabana. (Vitrinas e letreiro). — Paguem a taxa de perenpção, compareçam, tendo em vista a modificação de fachada.

N. 272-40 — S/A. Novo Mundo, distrito de São José (Anúncio luminoso). — Complete os sélos.

N. 297-40 — Júlio Monteiro Gomes, distrito de Copacabana. (Letreiro luminoso). — O local não satisfaz a lei.

1-DIM

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 4.411 — L. G. y Gonzalez. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.258 — Davi da Cruz & Comp. — Proven transferência de firma.

N. 405.259 — A. Laranjeira. — Prove transferência de firma.

N. 405.086 — Alberto Russo. — Concedo a prorrogação pedida.

N. 500.246 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Concedo a baixa.

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petições:

N. 405.088 — Manuel Homem da Costa — Gratis.

N. 404.259 — Joaquim de Sa Fontes — Gratis.

Deferido, isentos de emolumentos:

Instalações:

N. 6.817 — Cesário da Silva Pereira — Gratis.

N. 6.227 — Antônio Rocha Pereira — Gratis.

N. 1.631 — José da Rocha Pereira — Gratis.

N. 8.562 — Pedrosa & Fernandes — Gratis.

N. 6.220 — João Machado das Neves — Gratis.

N. 9.204 — Irmãos Barros & Comp. Ltda. — Gratis.

N. 4.550 — Luiz Marques Sampaio — Gratis.

N. 6.720 — Antônio Rocha Pereira — Gratis.

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação":

Instalações:

N. 3.907 — Otto, Walter Oituto e Othon Manuel Machado de Oliveira — 242\$0.

N. 351 — Parente Rodrigues & Comp. — 65\$5.

N. 7.521 — Espólio de Miguel Sonni — 88\$0.

N. 1.647 — Rudolf Freund — 44\$0.

N. 8.183 — Hasenclever & Comp. — 99\$0.

N. 3.743 — Lagerhaus A. G. Glarus — 90\$2.

N. 2.531 — Alfredo de Siqueira Jorge — 132\$0.

N. 8.369 — S. A. Philips do Brasil — 88\$0.

N. 3.447 — Custódio de Almeida Magalhães — 88\$0.

N. 57 — A. de Oliveira & Oliveira — 44\$0.

N. 9.065 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — 3:975\$4.

N. 2.685 — A. Santos & Almeida — 55\$0.

N. 819 — Veiga Freitas & Comp. — 105\$6.

- N. 1.123 — Moacir Figueira — 41\$0.
 N. 4.051 — Albino Costa & Comp. — 55\$0.
 N. 989 — Companhia de Inúveis do Rio de Janeiro — 132\$0.
 N. 3.425 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — 211\$2.
 N. 6.321 — Dulfe Pinheiro Machado — 198\$0.
 N. 2.217 — Benjamin Peixoto Neves — 99\$0.
 N. 909 — Palacho & Trindade — 44\$0.
 N. 6.443 — Antônio Cid Loureiro — 969\$1.
 N. 8.827 — Alexandre Bayma — 132\$0.
 N. 527 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — 477\$4.
 N. 321 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — 44\$0.
 N. 10.107 — Irmãos Baccelli S. A. — 145\$2.
 N. 5.053 — José A. Ramos & Comp. — 112\$2.
 N. 3.577 — J. Maroun & Comp. — 41\$0.
 N. 1.173 — A. de Araujo & Comp. Ltda. (móvel) — 300\$3.
 N. 9.093 — Donat & Schweizer Ltda. (móvel) — 266\$0.
 N. 2.051 — João de Alcantara e outros — 633\$6.
 N. 10.711 — Almeida & Dias Ltda. — 158\$4.
 N. 2.792 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — 181\$8.
 N. 6.418 — Daniel F. dos Santos — 41\$0.
 N. 1.232 — José Kalil Khair — 41\$0.
 N. 4.072 — Lagerhaus A. G. Glarus — 88\$0.
 N. 3.742 — Hasenclever & Comp. — 90\$2.
 N. 4.098 — Antônio P. Galiazzi — 160\$6.
 N. 8.182 — Daudt Oliveira & Comp. — 1:235\$3.
 N. 6.300 — Pires & Cunha — 105\$5.
 N. 9.698 — Virgínia Pereira Ribeiro — 44\$0.
 N. 744 — J. Figueiredo Dias — 41\$0.
 N. 2.016 — M. Gomes & Irmão — 44\$0.
 N. 2.700 — Kovacs Irmão — 41\$0.
 N. 1.754 — A. G. Cruz — 41\$0.
 N. 3.468 — Venerável Ordem 3ª da Boa Morte — 88\$0.
 N. 3.564 — João Pereira — 44\$0.
 N. 9.402 — Daniel Ferreira — 41\$0.
 N. 5.988 — Vieira Bastos & Comp. — 477\$4.
 N. 9.040 — Alfredo Alves Ferreira — 44\$0.
 N. 2.054 — A. Rabelo Irmão & Comp. — 191\$4.
 N. 3.558 — Abílio Teixeira Arnelas — 55\$0.
 N. 678 — Cardinale & Comp. — 108\$0.
 N. 1.626 — Colombo Gamberini & Comp. Ltda. — 112\$2.
 N. 9.982 — J. Monteiro da Silva & Comp. — 138\$6.
 N. 5.906 — Tintas Vitória Ltda. — 490\$6.
 N. 6.408 — Joaquim da Silva & Rocha — 132\$0.
 N. 1.468 — Máximo Zitrin — 132\$0.
 N. 1.684 — Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos (União Comercial dos Varejistas) — 132\$0.
 N. 20 — Fernandes & Loureiro — 360\$0.
 N. 72 — Antônio Carvalho dos Santos — 44\$0.
 N. 3.358 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — 477\$1.
 N. 322 — Empresa Pascoal Segreto S. A. — 407\$0.
 N. 8.818 — Antônio Cid Loureiro — 137\$3.
 N. 10.340 — Francisco de Sales Batista de Oliveira e outros — 385\$0.
 N. 3.216 — Sociedade Auxiliadora dos Artistas Alfaiates — 88\$0.
 N. 2.390 — Correia & Costa Ltda. — 44\$0.
 N. 2.892 — Francisco Lopes Pereira — 44\$0.
 N. 64 — Alves & Fanny — 44\$0.
 N. 5.358 — Busi & Comp. — 255\$2.
 N. 6.348 — Isabele Giraud de Carvalho e Silva — 132\$0.
 N. 6.540 — Miguel Campos Barros — 44\$0.
 N. 9.190 — Oscar Grance — 323\$4.
 N. 377 — Davidson Pullen & Comp. — 88\$0.
 N. 277 — Francisco Roth — 44\$0.
 N. 3.177 — Andrade Lima & Comp. Ltda. (móvel) — 417\$3.

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Proc

N. 4.051 — 9ª Circ. de Glória — Firmino Ferreira da Costa Lima, rua Conde de Bapendí n. 117 apartamentos ns. 101, 201, 202, 301, 302. — Pode habitar o prédio residencial de 3 pavimentos e 6 apartamentos.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 66.031-39 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, rua Oriente n. 39 e 39-A. — A pagar, 390\$5.

N. 400.471-40 — 9ª Circ. de Glória — Regina Helena Simões, rua Almirante Tamandaré n. 33. A pagar 7:183\$1.

N. 405.264-40 — 9ª Circ. de Glória — Adeodato de Andrade Botelho, rua Marquez da Paraná n. 41. A pagar 66\$0.

N. 87.444-39 — 9ª Circ. de Glória — Rua Gago Coutinho n. 14. Casa da Infância do Patronato de Menores. A pagar 55\$0.

N. 402.035-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Guiomar Sousa e Silva, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa VI. A pagar 142\$3.

Deferimento:

N. 52.071-38 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Ernesto G. Fontes, rua da Glória n. 36. — Deferido.

Autorizado nos termos do art. 73, § 1º do Decreto 6.000:
 N. 113-40 — 9ª Circ. de Glória — A. Cerqueira, rua Cosme Velho n. 215.

N. 108-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Zaqueu Esmeraldo da Silva, rua Aarão Reis n. 117.

N. 111-40 — 9ª Circ. de Glória — Fidelis Sório, rua Almirante Tamandaré n. 63.

N. 112-40 — 9ª Circ. de Glória — Firmino Ferreira da Costa Lima, rua Esteves Junior n. 64.

N. 109-40 — 9ª Circ. de Glória — Amêndola Francisco, rua do Catete n. 326.

N. 117-40 — 9ª Circ. de Glória — Marcelino Tavares, rua Clarisse Índio do Brasil n. 11.

N. 114-40 — 9ª Circ. de Glória — Ulisses dos Santos, rua das Laranjeiras n. 109.

N. 116-40 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Joaquim Fernandes Couto, rua Francisco Muratori n. 36.

Processo n. 115-40 — 9ª Circ. de Glória — Lineu de Paula Machado, rua Paisandú n. 334.

Exigências a satisfazer:

N. 79.424-39 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Otto Haase, rua Dias de Barros n. 63. — Compareça.

N. 61.117-39 — 8ª Circ. de Santa Teresa — Mario Pinto da Conceição, rua Monte Alegre n. 194. — Indeferido tendo em vista o art. 36 e 686 do decreto 6.000.

N. 63.031-37 — 9ª Circ. de Glória — Pedro Magalhães Correia, Praia de Botafogo n. 48. — Compareça.

14 F. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO AJUDANTE PELO ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Aceleração de obras:

N. 68.119-39 — Euclides Barroso, rua São Clemente n. 87. — Não aceito as obras. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 80.097-39 — Honorina Borges do Carmo, rua Arnaldo Quintela n. 103-105. — Não aceito as obras. — Cumpra o projeto aprovado.

N. 85.756-39 — Sebastião Lopes Teixeira, rua Mundo Novo número 308. — Aceito as obras.

N. 83.482-39 — Alvaro José Rodrigues, rua Visconde Silva número 172. — Aceito as obras.

Passe alvará pagos os emolumentos:

N. 80.058-39 — Roberto Quarita de Castro, rua Carlos Gomes n. 52. — Grátis.

N. 77.735-39 — Arlindo Paixão, rua Piratininga n. 18, 109\$0.

N. 402.529-40 — Eurico Azevedo Vilca, rua D. Mariana n. 203, 77\$0.

N. 401.251-40 — Vitor Goulart Rodrigues, rua das Palmeiras n. 28, 85\$8.

N. 89.011-39 — Eugen Haepelin, rua Lopes Quintas n. 146.

N. 61.091-39 — Gustavo Adolfo de Sá Rheingautz, rua São Clemente n. 117, 55\$0.

16 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

Processos:

N. 308/40 — 17 E. Velho — Frederico Boeckel, rua Amapá, 3.

N. 307/40 — 18 S. Cristovão — Banco Nacional Ultramarino, rua Figueira de Melo, 403.

N. 306/40 — 15 E. Santo — Maria Alice de R. Burguês, rua Neri Pinheiro, 103.

N. 305/40 — 17 E. Velho — Léa Backel Bard, rua Conselheiro Olegário, 15.

N. 304/40 — 18 S. Cristovão — Santa Casa de M. do Rio de Janeiro, rua S. Januário, 81.

N. 303/40 — 17 E. Velho — Antônio M. G. Vieira, rua Francisco Eugênio, 86.

N. 302/40 — 18 S. Cristovão — Irmandade S. S. S. da Candelária, rua Fonseca Teles, 6.

N. 301/40 — 15 E. Santo — Lucinda Rocha de Lisboa, rua Nabuco de Freitas, 81.

Deferido:

N. 74.467/39 — 18 S. Cristovão — Companhia Brasileira de Ferro e M. de Construções S. A., rua Sá Freire, 234.

Requeira prorrogação:

N. 80.291/39 — 17 E. Velho — Domingos José da Silva, Avenida Paulo e Sousa, 106.

Ficam aceitas as obras:

N. 81.028/39 — 18 S. Cristovão — Maria Teixeira, rua General Padilha, 53. — Modificação de fachada em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 73.036/39 — 17 E. Velho — Helena M. Mattar, rua Francisco Eugênio, 122. — Marquize e reforma no 2º pavimento de prédio misto de 2 pavimentos.

Passe-se alvará:

N. 406.043/40 — 18 S. Cristovão — José Rodrigues Marques, praia do Cajú, 97 — 99\$0.

Pode habitar:

N. 83.069/38 — 18 S. Cristovão — José Osório N. da Silva, rua Coronel Cabrita, 34, apartamentos 161, 201 e 301 e rua Carneiro de Campos, 56, apartamentos, S-101, 101, 102, 201 e 202. Construção de prédio residencial de 3 pavimentos e 8 apartamentos.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto 6.000:

N. 309/40 — 17 E. Velho — João Vicente de S. Martins, rua Pardal Mallet, 7.

N. 299/40 — 18 S. Cristovão — Diná Rosa C. Pereira, rua São Luiz Gonzaga, 216, casas 11 a 28.

N. 300/40 — 18 S. Cristovão — Diná Rosa Costa Pereira, rua São Luiz Gonzaga, 214.

Aguarde a assinatura do termo de recuo:

N. 74.467/39 — 18 S. Cristovão — Companhia Brasileira do Ferro e Materiais de Construção S. A., rua Sá Freire, 234.

17 — DF.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 62.905/39 — Adolpho Castro de Pais Barreto, estrada da Gávea Pequena, 213. — Prorrogação — 140\$5.

N. 86.592/39 — Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, rua Conde de Bonfim, 305. — Prorrogação — 55\$0.

N. 402.155/40 — Antônio Leite de Castro Pinto, rua Professor Gabiso, 30, apartamentos 101 a 104, 201 e 202. — Construção — 467\$5.

N. 84.487/39 — Companhia Santa Teresa de Jesus, rua S. Francisco Xavier, 11 — Tijuca. — Modificações internas em prédio escolar — 55\$0.

N. 401.665/40 — Maria Ester de Sá Reis, rua Uruguai, 534 — Tijuca. — Acréscimo — 59\$6.

N. 19.472/37 — Padre Elias Maria Garagele, rua Conde de Bonfim, 638 e 642. — Prorrogação — 55\$0.

N. 404.317/40 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra, rua Dipsis, 94 — Rio Comprido. — Licença gratis, de acordo com o Decreto Municipal n. 5.528, de 5 de abril de 1935.

Aceto as obras:

N. 73.864/38 — Antônio Francisco de Almeida, rua Jocelina Fernandes, 19 — Tijuca. — Construção de muro de frente.

N. 85.053/39 — Maria da Glória Henrique de Freitas, rua Conde de Bonfim, 58. — Reforma e modificação de vãos em garagem.

Exigência a satisfazer:

N. 71.485/39 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Bom Pastor, 161 — Tijuca. — Não pode habitar. Coloque a coifa.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos, na importância de:

Marina Bandeira, rua Dona Maria n. 31, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 405.393-40). — Legalização de reforma — 99\$000.

Abílio Augusto Esteves, rua Raja Gabaglia n. 27, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 404.329-40). — Construção de dependência e varanda — 115\$100.

Ana Martirelli, rua Maxwell n. 13, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 406.742-40). — Revestimento de fachada e reforma — 85\$800.

José Florêncio d'Oliver, rua Pereira Nunes n. 83, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 402.125-40). — Modificação de fachada e reforma — 209\$000.

Antônio de Sousa, rua Sousa Franco n. 150, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 405.421-40). — Remendos na fachada e reforma — 99\$000.

João Luiz Martins, rua Senador Muniz Freire n. 16, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 405.038-40). — Legalização de reforma — 77\$000.

Emília da Silva Fonseca, rua Barão de Colegipe n. 41, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 88.048-39). — Modificação de fachada e reforma — 132\$000.

Convento N. S. da Conceição da Ajuda, rua Barão de São Francisco n. 385, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 404.201-40). — Construção de torre para elevador — 55\$000.

Carmela Stanziola, rua Mendes Tavares n. 104, ap. 101 e 201, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 403.119-40). — Construção — Réis 357\$900.

Harry Doctor, rua Araujo Lima n. 121, aps. 101|2, 201|2 e e. I a IV, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 49.408-39) — 390\$800.

João de São Ferrá, rua Barão de Itaipú n. 31, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 400.205-40). — Modificação de fachada, reforma de cobertura, acréscimo de varanda — 231\$000.

Jorge Sumner, rua Silva Teles n. 6, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 405.774-40). — Reforma — 81\$600.

Carlos Correia, rua Caçapava n. 104, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 86.146-39). — Legalização de modificações — 56\$100.

Bernardino Ribeiro, rua Ubi n. 34, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 401.805-40). — Construção — 111\$100.

Luiz Mário de Sá Freire, av. Eng. Richard n. 87, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 403.151-40). — Construção — 337\$700.

Aceitação de obras:

Zulmira Ballard Aranha, rua Prof. Valadares n. 97, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 56.880-39). — Construção de garagem e laço.

Aceitação de concreto:

Vitor Manuel dos Santos Pereira, rua Visconde de Abaeté n. 157, aps. 101|2, 201|2, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 83.698-39).

Despachos:

Eduardo Pinto da Fonseca, rua Teodoro da Silva n. 167, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 77.321-39). — Levante-se a permissão.

Exigências a satisfazer:

Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha, rua Campinas n. 107, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 403.448-40). — Satisfaça totalmente a exigência de 9 do corrente.

Emílio de Mesquita Vasconcelos, rua Araxá n. 35, 20ª Circ. de Andaraí (proc. n. 88.119-39). — Pague previamente a taxa de permissão.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG — 2-DEU — 2-DIM — 2-SG E DE 21 A 23 D. F.)
2 — D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Construção:

Ficha n. 67.318-39 — Rua Clarimundo de Melo n. 485 — Distrito de Piedade.

Ficha n. 88.450-39 — Rua Geminiano Góes n. 331 — Distrito de Jacarepaguá.

Ficha n. 85.302-39 — Rua Cascais n. 19 — Distrito de Penha.

Ficha n. 44.465-39 — Av. Suburbana n. 2064 — Distrito de Inhauma.

Ficha n. 75.419-39 — Rua Padre Nóbrega ns. 174, 174-A — Distrito de Piedade.

Ficha n. 86.683-39 — Praça Americana n. 13 — Distrito de Penha.

Ficha n. 83.783-39 — Rua Carneiro da Rocha n. 45 — Distrito de Irajá.

Ficha n. 86.684-39 — Rua Barreiros n. 158 — Distrito de Penha.

Acréscimos e modificações:

Ficha n. 87.915-39 — Rua Bernardo Guimarães n. 132 — Distrito de Piedade.

Ficha n. 89.998-39 — Rua Eleutério Mota n. 67 — Distrito de Penha.

Placas:

Ficha n. 80-40 — Rua João Vicente n. 1.177 — Distrito de Realengo.

Ficha n. 59-40 — Rua Santa Isabel n. 16 — Distrito de Realengo.

Leituras:

Ficha n. 47-40 — Rua Carolina Machado n. 458 — Distrito de Madureira.

— Aprovados.

(2-DIM)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 500.242 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Deferido.

N. 500.241 — Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Deferido.

N. 401.249 — Chryshraz S. A. — Deferido.

N. 405.727 — Laboratórios Silva Araujo, Roussel S. A. — Apresente coleta.

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 904 — A. Martins de Abreu & Companhia, 26\$4.

N. 9.887 — João Alves Marques Filho, 44\$0.

N. 9.504 — Agostinho Lourenço Batista, 44\$0.

N. 496 — Reinaldo Del Guidice, 41\$0.

N. 4.290 — Gonçalves Franco & Companhia, 44\$0.

N. 8.372 — José Cezar Simões, 41\$0.

N. 314 — S. Pinheiro & Companhia, 44\$0.

N. 876 — João Didini Companhia, 44\$0.

N. 4.991 — Indalécio Rodrigues, 44\$0.

N. 484 — Standard Oil Co. of Brasil, 44\$0.

N. 3.818 — Machado Bastos & Companhia, 55\$0.

N. 299 — Manuel Pereira de Matos Júnior, 55\$0.

N. 3.863 — Custódio Pinto, 55\$0.

N. 345 — Bernardino Correia & Carvalho, 81\$4.

N. 5.135 — Marcos Garcia Ferreira, 352\$0.

N. 1.338 — Carlos da Silva Araujo S. A., 536\$6.

N. 2.861 — General Electric S. A. — 7:764\$9.

N. 3.739 — S. A. Marwin, 9:571\$1.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 9.212 — Francisco Gabilau, — Gratis.

N. 6.172 — Cezar Guerreiro, idem.

N. 405.644 — Manuel S. da Silva, idem.

N. 6.961 — João Mendes Pereira & Irmão, idem.

N. 6 — J. Pereira Bento, idem.

N. 878 — José Dias Ferreira de Carvalho, idem.

N. 404.234 — Antônio Cavalcante de Holanda Sima, idem.

N. 346 — Amadeu de Almeida Figueiredo, idem.

22 — D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos

Autorizados nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

- Perlie Felicie Oliveira Salvador (ficha 112/40) — Rua José Bonifácio n. 126.
 Meacir dos Reis Soares (ficha 92/40) — Rua Garcia Redondo número 17.
 Albino Silva Botelho (ficha 103/40) — Rua Henrique Scheid número 96.
 Cora de Azevedo (ficha 109/40) — Rua Uarabira n. 73.
 Felipe Neri Paixão (ficha 107/40) — Rua Ernesto Nunes número 32-A.
 Cristovão Aragão Ribeiro (ficha 95/40) — Rua Pedro Domingos n. 24.
 Anízio Carvalho de Castro (ficha 101/40) — Rua Matias Cunha número 33.
 Mannel Tomáz da Silva (ficha 106/40) — Rua Arquias Cordeiro n. 216.
 Carolina Bozar Rodrigues (ficha 98/40) — Rua Major Mascarenhas n. 50.
 Cristovão Aragão Ribeiro (ficha 96/40) — Rua Pedro Domingues número 22.
 Carolina Mozar Rodrigues (ficha 99/40) — Rua Major Mascarenhas n. 48.
 Passem-se alvarás, uma vez aprovadas as fachadas e pagos os emolumentos:
 Bernardino Ribeiro de Moraes (ficha 59.1300/39) — Rua Silva Rosa n. 92 — 336\$3.
 José Lopes da Cunha (ficha 90.063/39) — Rua Domingos de Barros n. 117 — 527\$8.
 José Duarte Lopes Correia (ficha 41.437/40) — Rua José Bonifácio n. 53, casas I e II — 247\$1.
 Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:
 Luiz Lopes do Nascimento (ficha 54.421/39) — Avenida Suburbana n. 2.394-A, casa XVI — Gratis.
 Luiz Waknim (ficha 48.028/39) — Rua Castro Alves n. 225 — Gratis.
 Lucí Coelho Barbosa Antão (ficha 80.847/38) — Travessa Rio Grande n. 47 — 139\$0.
 Ondina de Sousa (ficha 73.433/39) — Rua General Clarindo número 520 — 71\$30.
 Antônio Marques (ficha 404.393/40) — Rua Carneiro Ribeiro n. 26 — 59\$4.
 Raul Gomes Pedroza (ficha 88.913/39) — Rua Tenente Costa n. 168 — 77\$0.
 Antônio Antunes de Oliveira (ficha 76.391/39) — Rua Leopoldina n. 99 — Gratis.
 Antônio Luiz da Costa (ficha 68.899/39) — Rua José dos Reis n. 13 — Gratis.
 Fernandes Mendes de Barros (ficha 69.610/39) — Rua Pedro Domingos n. 108 — 103\$0.
 Alberto da Costa Monteiro (ficha 83.149/39) — Rua Conde Azambuja n. 657 — 84\$70.
 José M. Pacheco Júnior (ficha 403.103/40) — Rua Carolina Meyer n. 22, 22^a — 134\$5.
 Antônio Alves Cabral (ficha 100.873/40) — Rua Basílio de Brito n. 81 — 121\$0.
 Podem habitar:
 Antônio Ferreira da Silva (ficha 59.100/39) — Rua Odorico Mendes n. 73 — Construção de prédio residencial de um pavimento.
 Ficam aceitas as obras:
 Alfredo Gonçalves Pereira (ficha 89.353/39) — Rua General Clarindo n. 485 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.
 Manuel Chaves Cassunde (ficha 18.612/38) — Avenida Suburbana n. 2.475 — Construção de muro de frente.
 Ficam aceitos os concretos:
 Virgínio Primon (ficha 67.069/37) — Rua Carneiro Ribeiro número 31.
 João Almeida Duque (ficha 78.658/39) — Caminho do Mateus número 36.
 Benjamin Cohen (ficha 81.277) — Rua Augusto Barbosa n. 93 — Aceito o concreto, legalize a varanda dos fundos e a muralha lateral esquerda, no prazo de três dias.
 Exigências a satisfazer:
 Lucí Coelho B. Antão (ficha 80.371/38) — Travessa Rio Grande n. 47. — Não pôde ser aceito o concreto. Execute o projeto dando ao alicerce da divisa esquerda a profundidade indicada.
 Manuel Pereira (ficha 66.619/39) — Rua General Clarindo número 594. — Canalize as águas sob o passeio.
 Antônio Pedroso dos Santos (ficha 84.750/39) — Avenida Suburbana junto e depois do n. 1.453. — Canalize as águas sob o passeio.
 Joaquim Jesus Silvano (ficha 50.958/39) — Rua Gandavo n. 51. — Abasleça o prédio.
 Antônio Gomes de Pinho (ficha 56.492/38) — Rua Antônio de Freitas n. 114. — Requeira prorrogação e junte papelota de alinhamento.
 Artur Simões Calçada (ficha 81.898/39) — Avenida Suburbana n. 2.259/39). — Canalize as águas sob o passeio.

Joaquim Alves (ficha 50.957/39) — Rua Gandavo n. 47. — Abasleça o prédio.

Moacir da Cruz (ficha 58.969/39) — Travessa Xavier da Veiga n. 54. — Retire o barracão visto da rua.

Júlio Nogueira da Rocha (ficha 77.789/39) — Rua General Clarindo n. 673. — Canalize as águas sob o passeio.

21 D. F.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará gratis (art. 108 do decreto n. 6.000):

N. 87.062/39 — Guilherme Jacob Minken, rua S. Francisco Xavier n. 701. — Gratis.

N. 78.311/39 — Lincoln Teixeira de Sousa, rua Gregório Neves n. 24. — Gratis.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N. 90.524/39 — General Electric S. A., rua Miguel Angelo n. 37. — 99\$0.

Aceitação de concreto:

Réplica s/n em nome de Agostinho Audemaro de Lara Fortes, rua 24 de Maio n. 190/190-A. — Fica aceito o concreto.

N. 74.907/39 — Amadeu Verçílio, rua Senador Bernardo Monteiro n. 179, apartamentos ns. 101, 102, 201 e 202. — Fica aceito o concreto.

Levantamento de perempção:

N. 75.828/39 — Alberto Ferreira de Oliveira, rua Guarabú n. 14. — Levante-se a perempção.

Comunicação de multas:

Comunicando que foi multada D. Aurea Gomes de Azevedo Teixeira, por ter construído muros divisórios à rua Alice de Figueiredo n. 37, multa de 300\$0.

Restituição de documentos:

N. 404.270/40 — Ermelinda Teixeira da Cunha, rua Lino Teixeira n. 179/183. — Restitua-se mediante recibo.

N. 404.530/40 — David da Cunha, rua Marechal Bittencourt n. 143. — Restitua-se mediante recibo.

Aceitação de obras:

N. 403.091/40 — Gastão Martins Castro, rua Dr. Garnier n. 14. — Ficam aceitas as obras.

N. 402.982/40 — Mariana de Castro Pires Ferreira, rua Ana Neri n. 34, casas III. — Ficam aceitas as obras de reforma.

N. 85.461/39 — Mariana de Castro Pires Ferreira, rua Ana Neri n. 34, casa XIII (oito). — Ficam aceitas as obras de reforma e construção de paredes divisórias.

N. 62.681/39 — Charles Horace Pradez e outro, rua 24 de Maio n. 271, apartamentos 101, 201 e 202. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 84.149/39 — G. H. Gelles, rua Miguel Angelo n. 385. — Legalize as modificações intras.

N. 60.027/39 — Curt Slida, rua Viuva Cláudio n. 394. — Apresente novo responsável pelas obras.

N. 63.535/38 — Elísio Francisco Henriques, rua Senador Bernardo Monteiro ns. 70 e 70-A. — Compareça para esclarecimentos.

N. 90.270/39 — Hugo Tastes Pinheiro, rua S. Francisco Xavier n. 773. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.425/40 — João Bui, rua Senador Bernardo Monteiro n. 160. — Satisfaca ao art. 35 do decreto n. 6.000.

N. 58.129/39 — Abílio Esteves Ferreira, rua Lino Teixeira n. 535 e 535-A. — Pode habitar. Coloque placa de numeração do tipo oficial e prove que o alinhamento foi obedecido.

24 — D. F.

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937:

N. 67-40 24 DF — Antônio da Silva (Irajá), travessa Buquira n. 16.

N. 69-40 24 DF — Alfredo Leite de Freitas (Irajá), rua Major Régio n. 77.

N. 70-40 24 DF — Osvaldo dos Santos (Irajá), travessa Laurinda n. 23.

Passe-se alvará:

N. 89.422-39 — José da Costa (Irajá), rua João Régio n. 200. Legalização de reforma, 77\$0.

N. 76.671-39 — Hildebrando Domingos de Araújo (Irajá), rua Gomensoro n. 50. Dodificação de projeto aprovado, 77\$0.

N. 40.075-40 — João Secundo de Melo (Irajá), rua Antônio Régio n. 86.750-39 — Manoel d'Assunção Costa (Irajá), rua Costa n. 351. Reforma em prédio residencial, 121\$0.

Mendes n. 176. Construção de acréscimo de quartos, cozinha e W. clocet, 80\$7.

N. 83.388-39 — Hélio Vieira Braz (Irajá), rua Uranos n. 625. Construção de muro de frente, 159\$5.

N. 84.468-38 — Ana Moreira (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 68. Construção de muros divisórios, 61\$2.

Fica aceito o concreto:

N. 43.316-39 — Antônio Simões de Figueiredo (Irajá), rua Parapanema n. 112-A. Construção proletária.

N. 88.699-38 — Claudemiro Siveli (Irajá), rua Paranhos n. 647. Construção proletária.

N. 65.207-39 — Valdemar Ramos Pimenta (Irajá), rua Pacheco Jordão n. 95. Construção de acréscimo em prédio residencial.

N. 44.628-38 — Domingos Velos (Irajá), rua Felix Ferreira n. 222. Construção de prédio residencial, um pavimento.

Pode habitar:

N. 72.340-39 — Antônio Barroso (Irajá), rua Turiuva n. 56. Construção de prédio residencial, um pavimento.

N. 72.433-39 — João Domingues Pires (Irajá), rua Lourenço Ribeiro n. 35. Construção de prédio residencial, um pavimento.

Indeferido:

N. 67.124-39 — Laurino dos Santos Aguiar (Irajá), rua Viúva Mendonça n. 15. Construção. — Não pode habitar. Providencie a ligação de água e prove que o alinhamento foi obedecido.

Exigência a satisfazer:

N. 402.539-40 — Antônio Maia de Pinho (Irajá), rua Inácio Acioli n. 63. Legalização de reformã. — Prove que a construção foi executada legalmente.

27 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N. 77.065-39 — Companhia Territorial Riachuelo, lóco Mário Pereira n. 48 — Jacarepaguá, taxa de retificação de numeração, 30\$0.

N. 83.122-39 — Luiz Ferreira Leal, estrada da Covauca número 181 — Jacarepaguá — Construção de prédio residencial e garagem, 443\$5.

N. 74.465-39 — Rosélia Tavares Gusmão, rua Mendes de Aguiar n. 84 — Jacarepaguá — Prorrogação de licença, 76\$0.

N. 76.010-38 — José Mário das Neves Guimarães, rua Bulhões Marcial ns. 413 a 413-A, apartamento: 201-202, 413-b, rua Mandaú n. 6 — Pavuna — Modificação de fachada, 143\$0.

N. 400.775-40 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, rua Coronel Rangel n. 106 — Jacarepaguá — Concertos e pinturas em prédio residencial de um pavimento, 66\$0.

N. 54.202-39 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 125 — Anchieta — Construção de prédio residencial, de acordo com o artigo 316 do Dec. 6.000, 33\$0.

N. 54.208-39 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 141 — Anchieta — Construção de prédio residencial, de acordo com o art. 316, do Dec. 6.000, 33\$0.

N. 54.201-39 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 141 — Anchieta — Construção de prédio residencial, de acordo com o art. 316, do Dec. 6.000, 33\$0.

N. 54.204-39 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 141 — Anchieta — Construção de prédio residencial, de acordo com o art. 316, do Dec. 6.000, 33\$0.

N. 54.205-39 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Anani n. 141 — Anchieta — Construção de prédio residencial, de acordo com o art. 316, do Dec. 6.000, 33\$0.

N. 72.942-39 — Otília da Silva Cabral, rua Retiros dos Artistas n. 42 — Construção de garagem e prorrogação para conclusão de construção de prédio residencial, 171\$1.

Passe-se alvará grátis de seis meses:

N. 403.056-40 — Maria Martins Cardoso, estrada Monsenhor Felix n. 750 — Pavuna, grátis.

N. 403.269-40 — Ana Lúcia Ferreira, rua C, n. 27 — Pavuna, grátis.

Fica o concreto aceito:

N. 87.882-39 — Bento José de Oliveira, rua Irapua n. 133 — Pavuna. — Fica aceito o concreto.

N. 85.460-39 — Felicíssimo da Cruz Mallet, estrada do Quitungo n. 4.109 — Pavuna. — Fica aceito o concreto.

N. 87.883-39 — Manuel Barbosa, rua Guaporé n. 37. — Fica aceito o concreto.

Ficam aceitas as obras:

N. 81.131-38 — José Ramos, rua Capitão Benezes n. 111 — Jacarepaguá. — Fica aceita a obra.

N. 77.418-39 — Oscar Wsinckenek, rua Cândido Benício número 558 — Jacarepaguá. — Fica aceita a obra.

N. 43.298-37 — Paris Viana, rua Teixeira n. 51 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

N. 80.262-39 — Vicente Sabbatino rua Muaná n. 50 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

N. 80.263-39 — Iraci de Carvalho rua Muaná n. 54 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

N. 57.336-39 — Antônio de Almeida Santos rua Oriçá n. 89 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

N. 84.819-39 — Maria Benedita dos Santos estrada Braz de Pina n. 1.153 — Pavuna. — Ficam aceitas as obras.

Pode habitar:

N. 49.957-39 — Francisco Paura Filho e Orlando Paura estrada Cafundá n. 39 — Jacarepaguá. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 72.234-39 — Djanira da Silva Lima, rua Alafde n. 134 — Jacarepaguá. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 68.777-39 — Plínio Braga, estrada Mons. Felix n. 558 — Pavuna. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 61.788-39 — Maria Henriques dos Santos, estrada Mons. Felix n. 742 — Pavuna. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Exigências:

N. 69.887-38 — Antônio Gomss dos Santos, avenida Automóvel Clube n. 3.102 — Pavuna. — Indeferido por contrariar os artigos 324, 367, 368, 369, 375 e 380 do Dec. 6.000.

N. 400.397-40 — Emídio Francisco Machado, rua D. Clara números 207 e 209 — Jacarepaguá. — Feche o terreno em toda testada.

N. 400.432-40 — Joaquim de Oliveira, rua Rio Apia n. 55 — Pavuna. — Indeferido, a zona é residencial.

Pode habitar:

N. 62.882-39 — Francisco de Castro, estrada Intendente Magalhães n. 258, casas V a X — Jacarepaguá. — Pode habitar o prédio de um pavimento.

— Publicado novamente por ter saído com incorreções.

26 — D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 403.030-40 — Adalino Augusto Ribeiro, avenida Cesário de Melo n. 1.481 — Campo Grande — Substituição de portas, 77\$0.

N. 86.921 — Francisco Conte, estrada Rio São Paulo n. 3.173 — Campo Grande — Construção de muros, 168\$7.

N. 90.518-39 — José Pereira, rua Campo Grande n. 8 — Campo Grande — Construção de muro de frente, 188\$1.

Deferido:

N. 62.650-37 — Luiz Gomes da Silva, rua Elisa da Fonseca n. 70 — Realengo — Construção proletária.

Exigências a satisfazer:

N. 81.562-39 — Associação Feminina B. I. Rio de Janeiro, rua Pinto Fonseca — Realengo. — Apresente o estatuto da associação para poder provar o direito a isenção de pagamento de emolumentos.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 402-288-40 — Antonieta Maria Blanchote, rua Pereira da Silva n. 93. — Deferido.

N. 400.390-40 — Antônio de Paulo Afonso, rua Buarque de Macedo n. 51. — Mantenho o despacho.

N. 2.072-40 — Davi da Cruz & Comp., rua Paissandú n. 262. — Indeferido em face da informação.

N. 81.984-39 — Cláudio de Sousa e outros, Avenida N. S. de Copacabana n. 324. — Deferido, pagando dentro de dez dias.

N. 405.772-40 — José da Costa Vieira Caldas, rua do Oriente ns. 46/48. — Certifique-se.

N. 404.670-40 — Francisco Bastos, Travessa São Domingos n. 3. — Indeferido por haver decreto de desapropriação do imóvel.

N. 405.409-40 — Cecília Matos, rua da Glória n. 10. — Legalize previamente as obras.

Primeira Subdiretoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18-DF)
(1-DSG)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 404.741-40 — Maurício Leidermann. — Indeferido, o projeto contraria os arts. 166 e 168 do Decreto n. 6.000.

N. 403.676-40 — Francisco Paiva Boleo. — Cote a planta de situação de alôdo.

N. 405.599-40 — Lilian Martins Farine. — As plantas estão em desacordo com o requerido.

N. 51.889-39 — Manuel Maria Moniz Freire. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 405.614-40 — Antônio Nunes Vieira. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 405.829-40 — Anésia Soares Graça Fagundes. — Junte título de propriedade.

N. 405.832-40 — Adalberto Bernardo Roble. — Apresente planta de situação.

N. 405.711-40 — Mário Novis. — Cote o croquis, apresentado de acordo com o projeto de loteamento aprovado n. 2.604.

N. 405.729-40 — Antero Francisco de Oliveira. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 405.958-40 — Maria Dedamar. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 403.618-40 — Zilda França Baleste. — Compareça ao alinhamento para esclarecimentos.

N. 405.961-40 — Antônio Ferreira. — Compareça ao alinhamento para esclarecimentos.

N. 405.870-40 — Luiz Coelho da Rocha. — Junte título de propriedade.

N. 84.740-39 — Arcênia Augusto Costa. — Retifique os números em planta.

N. 405.991-40 — Augusto Cherian. — Apresente título de propriedade.

N. 013-40 — Colégio Anglo Americano. — Junte título de propriedade.

N. 405.970-40 — Igreja Matriz S. Januário. — Junte título de propriedade.

N. 81.128-39 — Calil Mussa Cury. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 401.036-40 — Evangelina Miranda Valverde Vasconcelos. — Cote na planta de situação a servidão do lote dos fundos com 2,00 metros de largura conforme planta aprovada n. 5.110.

N. 78.820-39 — Anelisses Fernandes Carvalho. — Compareça a Numeração para esclarecimentos.

N. 405.942-40 — Leonel Procoro Bezerra Martins. — A planta de situação não confere com o terreno figurado na planta de lotes 2.074 e não foi declarado o número oficial mais próximo.

15 — D. F.

Compareça com urgência nesta Divisão com o certificado de numeração, afim de ser atendido:

Processos:

N. 71.963-1939 — José Trancoso Soares, rua Prudente de Moraes n. 399.

Prove, preliminarmente, que pagou a taxa correspondente a remoção da árvore em frente à entrada da garagem:

N. 78.738-1939 — Rodolfo Raul Kovach, rua Anita Garibaldi n. 16.

Compareça para esclarecimento:

N. 60.744-1937 — Vasco Marques Nunes, rua Francisco Otaviano n. 27.

N. 54.982-38 — Rua Duvivier n. 18 — Petronio de Almeida Magalhães. — Melhore as condições de iluminação em alguns cômodos do pavimento térreo, ora transformado em apartamentos de acordo com o despacho superior.

Ficam aceitas as obras:

N. 86.206-1939 — José Pacheco de Aragão, rua Prudente de Moraes n. 537.

(Publicado novamente, por ter saído com incorreção).

Ficam aceitas as obras:

N. 61.936-1938 — Elias Matias, rua Visconde de Pirajá n. 246.

Pode habitar:

N. 45.976-1937 — Severo Evaristo do Amaral, avenida Henrique Dumont n. 114.

16 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Ficam aceitas as obras:

N. 73.016-38 — 18, São Cristóvão — Fundação Ataulfo de Faiya, av. Pedro II n. 260. — Construção de estabelecimento hospitalar (Biotério) de 2 pavimentos.

N. 63.660-39 — 17, Engenho Velho — Nicola Altieri, rua Sergipe n. 15. — Modificação e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

Luigi Ferraro — Rua Sergipe n. 17 — Obras de modificação da fachada e reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.

N. 401.146 — 15, Espírito Santo — Rita Isabel Ferreira da Costa, rua Afonso Cavalcanti n. 21. — Obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 43.577-39 — 18, São Cristóvão — Prado Rivero & Comp., rua Conde Leopoldina ns. 499, 499-A, c. I a XIV e 503, apart. 101, 201/202.

Exigência a satisfazer:

N. 401.043-40 — 17, Engenho Velho — Guatimuzem Gonçalves da Silva, rua Afonso Pena n. 154, fundos. — Apresente a planta.

N. 406.210-40 — 18, São Cristóvão — Maria Antônia Froufe, rua São Luiz Gonzaga n. 501. — Apresente planta de reconstrução.

18 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvarás gratis:

Antônio Joaquim Salgado, rua Botucatu n. 208, 20ª Circ. de Andaraí — proc. 71.946-39 — Prorrogação de licença.

Joaquim Camanho da Costa, rua Marechal Jofre n. 146, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 69.361-39 — Prorrogação de licença.

Aldo Moraes, rua Teodoro da Silva n. 962, apartamentos número 101-2, 201-2 e 301-2, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 65.227.

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Angela Seabra Serrante Pasqual, rua Torres Homem n. 195, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 76.046-39 — Reconstrução e acréscimo. — 194\$700.

João Peres Soares, rua Paula Brito n. 470, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 400.179-40 — Alçamento de muro divisorio. — 59\$400.

João Batista Vieira Machado, rua Uruguaí n. 74, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 80.488-39 — Prorrogação de licença. — 104\$500.

Giovani Perrota, rua Nísia Floresta n. 41, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 79.066-39 — Modificação de projeto sem acréscimo. — 77\$000.

Carlos de Brito & Cia., rua Ribeiro Guimarães n. 93, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 73.545-39 — Diferença de emolumentos omitidos nas guias, 1.169 e 1.120. — 79\$200.

Augusto Chermom, rua Barão de Vassouras n. 53, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 405.560-40 — Legalização de reforma. — 77\$000.

Rosa Silva de Sá, rua Barão de São Francisco n. 481, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 406.790-40 — Reconstrução de muro divisorio e reforma. — 79\$400.

Bernardo de Almeida, rua Juiz de Fora n. 62, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 403.669-40 — Reforma e acréscimo. — 89\$700.

José Cândido da Rocha, rua Baltazar Lisboa ns. 57-9, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 403.025-40 — Modificação de fachada. — 220\$000.

Francisco Sinforoso, rua da Universidade n. 58, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 403.185-40 — Reconstrução de muro divisorio. — Réis 66\$000.

Carlos de Brito & Cia., rua Ribeiro Guimarães n. 93, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 73.545-39 — Prorrogação de licença. — 322\$300.

Habite-se:

Manuel Francisco Areal, rua Duque de Caxias n. 18, apartamentos 101-4, 201-4, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 59.740-39 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e oito apartamentos.

Carmen Rocha de Araujo Costa, rua Silva Teles n. 14-A casas I a IV, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 68.390-39. — Construções de quatro prédios residenciais em Vila, de um pavimento.

Despacho:

Augusto dos Santos Lourenço, rua Ferreira Pontes n. 137, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 405.831-40. — Indeferido.

Exigências a satisfazer:

Armindo João Alexandre Escudeiro Pires, rua Dona Amélia número 145, 20ª Circ. de Andaraí, proc. 62.999-39. — Não pode habitar. Coloque a coifa, e chaminé e impermeabilise as paredes e solo da despensa.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG E DE 21 A 28-DF)

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 86.561, de 1939 — Albert Blakeley Mackenzie. — Certifique-se, de acordo com a informação de 19-12-1939.

N. 403.402, de 1910 — Joaquim Gonçalves de Andrade. — Certifique-se.

N. 401.455, de 1940 — Maria do Patrocínio. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 83.112, de 1938 — Júlio Carlos Ritter. — Indeferido, tendo em vista a informação.

N. 100.769, de 1940 — Ari José Ribeiro. — Certifique-se.

N. 86.793, de 1939 — Zaine Silva Neves. — Mantenho o despacho.

2-D. S. G.

EXIGÊNCIAS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 400.692, de 1940 — Maria Joaquina de Freitas. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 401.045, de 1940 — José Gustavo Ferreira. — Apresente a planta, de acordo com a escritura.

N. 401.340, de 1940 — Otacilio Ferreira da Silva. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 401.882, de 1940 — Francisco Conrado. — Compareça para esclarecimentos.

N. 402.170, de 1940 — Antônio Fonseca. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 402.301, de 1940 — Maria D. Ferrão Belo. — Compareça para esclarecimentos.

N. 403.651, de 1940 — Maria da Conceição. — Prove a legalidade do loteamento e projete o canto com o raio de 10,00.

N. 404.271, de 1940 — Antônio Menezes Cardoso. — Junte mais uma cópia da planta de situação.

N. 404.686, de 1940 — José Pedro Borges. — Prove a legalidade do lote.

N. 404.933, de 1940 — Joana de Oliveira Bastos. — Prove a legalidade do lote.

N. 404.956, de 1940 — Jacinto Inácio Alves. — Compareça para esclarecimentos.

N. 405.076, de 1940 — Levi Teixeira de Barros. — Prove a legalidade do lote.

N. 405.493, de 1940 — Manuel Alves Gaspar. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 83.889, de 1939 — Constantino Couto. — Levante-se a perempção.

N. 90.947, de 1939 — João Cândido Batista. — Compareça para esclarecimentos.

N. 73.069, de 1938 — Amaro Floriano Peçanha. — O documento junto não satisfaz.

N. 75.669, de 1939 — Joaquim Mendes. — Compareça para esclarecimentos.

N. 47.037, de 1938 — Artur Rodrigues dos Santos. — Requeira o levantamento da perempção.

N. 87.946, de 1937 — Ernestina Marques Piedade Goulade. — Levante-se a perempção.

N. 49.351, de 1937 — José S. Moreira Bastos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 18.843, de 1937 — José Jorge Primo. — Ressalve as emendas feitas.

N. 402.442/40 — Odilon Tenório Gomes. — Declare se vai demolir o prédio existente.

N. 404.749/40 — José Augusto Robalo. — Prove a legalidade do desmembramento do lote da frente.

N. 405.157/40 — Cicero Pinheiro de Matos. — Junte o título definitivo do promitente vendedor.

N. 404.760/40 — Joaquim da Silva. — Junte o título de propriedade.

N. 404.681/40 — Jair Pinheiro. — Junte o título de propriedade.

N. 404.747/40 — Espólio de Baltazar Pereira Alves. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 404.931/40 — Companhia de Seguros Marítimos, Terrestres União dos Proprietários. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 404.734/40 — José Pires Paradelas. — Prove a legalidade do lote.

N. 404.282/40 — Augusto Antônio da Silva. — Figure o raio de 8,00 do canto curvo.

N. 404.840/40 — Marceau Guimarães Coelho. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 404.837/40 — José Pedro da Silva. — Junte o título de propriedade.

N. 404.521/40 — Maurício Barbalat. — Prove a legalidade do desmembramento.

N. 404.848/40 — João Marques Duarte Loureiro. — Junte o título de propriedade.

N. 404.831/40 — Maria Rodrigues da Silva. — A planta de situação não confere com o título.

N. 403.655/40 — Mário Perry. — Apresente o título de propriedade.

N. 404.437/40 — Pedro Thibaut. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.748/40 — Francisco M. D. Cruz Filho. — Junte a planta de situação e título de propriedade.

N. 400.930/40 — João Ribeiro Nascimento. — Compareça para esclarecimentos.

N. 404.579/40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Junte o título de propriedade.

N. 404.746/40 — Pedro Sales. — Junte o título definitivo do promitente vendedor.

N. 404.634/40 — Alcina Morais Martins. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 404.699/40 — Catarino Guimarães. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 403.417/40 — Joaquim Júlio de Proença. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 404.647/40 — Mário Bastos Monteiro. — Junte a planta de situação e título de propriedade.

N. 72.350/39 — Antônio Pinto Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 70.831/39 — Joaquim da Silva Pinto. — Compareça para esclarecimentos.

N. 55.695/39 — Adriano Augusto Esteves. — Compareça para satisfazer a exigência.

N. 51.990/39 — Mário Serra. — Junte o título de propriedade.

N. 75.669/39 — Joaquim Mendes. — Compareça para satisfazer a exigência.

2-D. E. U.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Construções:

Ficha 89.928-39 — Rua Teixeira de Pinho — Distrito de Jacarepaguá.

N. 72.942-39 — Rua Retiro dos Artistas n. 42 — Distrito de Jacarepaguá.

Construção de galpão:

Ficha n. 53.698-39 — Rua Idáia n. 55 — Distrito de Anchieta.

Construção de varanda:

Ficha n. 83.112-39 — Rua Fernando Esquerdo n. 503 — Distrito de Inhaúma.

Construção de dependência:

Ficha n. 84.800-39 — Rua das Opalas n. 218 — Distrito de Madureira.

Legalização de construção:

Ficha n. 15.007-37 — Rua Divinópolis n. 130 — Distrito de Madureira.

Modificações:

Ficha n. 403.923-40 — Rua Gomes Serpa n. 73 — Distrito de Piedade.

Ficha n. 54.240-39 — Rua 24 de Maio n. 753 — Distrito de Engenho Novo.

Letreiros:

Ficha n. 89-40 — Rua Carolina Machado n. 1.950 — Distrito de Madureira.

N. 93-40 — Avenida Teixeira de Castro n. 121 — Distrito de Penha.

Ficha n. 90-40 — Rua Cardoso de Moraes n. 60 — Distrito de Penha.

Ficha n. 91-40 — Avenida dos Democráticos ns. 329 e 329-B — Distrito de Irajá.

Ficha n. 87-40 — Rua 24 de Maio n. 1.369 — Distrito de Meier.

Ficha n. 405.689-40 — Rua Cirne Maia n. 143 — Distrito de Inhaúma.

Mostruário:

Ficha n. 78-40 — Estrada Marechal Rangel n. 88 — Distrito de Madureira.

Tapa-vista:

Ficha n. 86-40 — Rua Uranos n. 1.063 — Distrito de Irajá.

Colocação de taboleta:

Ficha n. 94-40 — Rua Cadete Polônia n. 27 — Distrito de Engenho Novo.

Legalização de acréscimo:

Ficha n. 43.214-39 — Rua Vaz Lobo n. 571 — Distrito de Madureira.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

Construção:

Ficha n. 76.674-39 — Rua Gonçalves dos Santos n. 69 — Distrito de Irajá. — Compareça.

Ficha n. 87.191-39 — Rua Pinto de Campos n. 244 — Distrito de Madureira. — Apresente fachada pela rua Henrique Ferreira.

Ficha n. 401.451-40 — Rua Honório Bicalho e Nicaragua — Distrito de Penha. — Compareça.

Letreiros:

Ficha n. 80-40 — Rua 24 de Maio n. 1.344 — Distrito de Engenho Novo. — Satisfaça o art. 241, alínea A do Dec. 6.000.

Ficha n. 82-40 — Rua Clarimundo de Melo n. 396 — Distrito de Piedade. — A saliência ultrapassa o máximo exigido pela lei.

Colocação de taboleta:

Ficha n. 85-40 — Rua Candido Benício — Distrito de Jacarepaguá. — Compareça.

Colocação de vitrine e bambinela:

Ficha n. 45-40 — Rua Engenho de Dentro n. 163 — Distrito de Meier. — Compareça.

Colocação de painel:

Ficha n. 84-40 — Rua 24 de Maio, s/n. — Apresente um "croquis" demonstrando a situação do local.

Revestimento de fachada:

Ficha n. 403.672-40 — Rua 24 de Maio n. 797. — Distrito de E. Novo. — Compareça.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 89.026-39 — Enrique Scheid, rua Ferraz n. 21-a — Distrito de Piedade.

N. 83-173-39 — Clodoaldo de Farias Tavares, rua Igaratá n. 181 — Distrito de Anchieta.

N. 86.550-39 — Ana de Jesus Costa, rua dos Rubis n. 502 — Distrito de Madureira.

N. 401.334-40 — Alfredo Brívio, rua Maracajú n. 8 — Distrito de Madureira.

N. 400.928-40 — João de Abreu e Silva, rua Viçosa n. 142 — Distrito de Irajá.

N. 72.932-39 — João da Silva Ribas, travessa Benevolência n. 64 — Distrito de Pavuna.

N. 72.704-39 — Dionísio Caetano Filipe, estrada Vigário Geral n. 588 — Distrito de Pavuna. — Concedo as licenças.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Glória (proc. 500.867). — Aprovei.

Viação Estrela do Norte (proc. 500.858). — Deferido.

Multas:

Foram multadas as Empresas de Ônibus, abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43, do Regulamento, baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas: Brasileira de Ônibus 100\$0 (cem mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (a empresa em questão, não cumpriu o compromisso no processo n. 500.337, deste Departamento) — Mem. n. 107.

Viação Santa Teresa — 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 17, do Regulamento citado (a empresa acima, no dia 13 do corrente, de 7,00 às 9,20 horas, não cumpriu o horário aprovado para as linhas "Madureira-Colégio" e "Madureira-Coelho Neto" — Memorandum n. 108.

Viação Oriental — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado. (o motorista do Ônibus n. 15, no dia 11 do corrente, às 13,08 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 109.

Viação Oriental — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 12, no dia 11 do corrente, às 14,45 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 110.

Viação Glória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 14, no dia 11 do corrente, às 13,45 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 111.

Viação Glória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 15, às 14,48 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 112.

Viação Glória — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 9, no dia 11 do corrente, às 14,49 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 113.

Viação Cruzeiro do Sul — 20\$0 (vinte mil réis) por infração do art. 41, do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 12, no dia 11 do corrente, às 14,40 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 114.

Viação Grajaú — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 17, no dia 11 do corrente, às 13,37, horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 115.

Viação Grajaú — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do Ônibus n. 3, no dia 11 do corrente, às 13,45 horas, na Avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 116.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Francisco Gomes, Deodato Baldácio, João Aureliano Soares, Euclides Batista, Antônio Francisco de Oliveira, João de Deus 1º, Sifrônio Vaz de Melo, Reinaldo José Pereira, Antônio Felipe Oliveira. — Abonem-se os dias, de acordo com os laudos médicos.

Antônio Ribeiro (prot. 3.291), Epitácio de Oliveira Gago (28-SE — Prot. 10.108). — Arquivem-se.

Modesto Irineu da Silva (15-SE — Prot. 200.923), Mário Rodrigues de Lima (prot. 200.920), Armênio de Oliveira Teixeira (3-SA — Prot. 200.922), João Fagundes do Espírito Santo (prot. número 200.915), Antônio Antunes da Silva (prot. 200.921), Justino Rodrigues do Vale (11-SE — Prot. 200.914). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João Fernandes. Proc. n. 600.842. — Submeta-se à inspeção de saúde.

BOLETIM N. 38

1 — Comparecimento:

Determinando o comparecimento do trabalhador contratado da DLU, Antônio Fonseca Cochiarale, servindo em comissão neste Departamento, na Delegacia do 4º Distrito Policial, no próximo dia 20 do corrente, às 13 horas, conforme solicitação feita pelo officio n. 209, datado de 10/2/40.

2 — Transferência de serventuário:

Transferindo da DO para a DC, o trabalhador contratado, matrícula 13.002, Luiz da Silva Sá.

3 — Requerimento:

Registrando a entrada no Protocolo deste Departamento, do seguinte requerimento:

a) — Proc. n. 600.842 — João Fernandes. — Prorrogação de licença.

4 — Apresentação de serventuário:

Registrando a apresentação do motorista deste Departamento, Henrique da Silva Pereira, por termo de licença.

5 — Designação de serventuário:

Designando para ter exercício na DL, o motorista, Henrique da Silva Pereira.

6 — Elogio:

Elogiando os seguintes serventuários, pelos bons serviços prestados durante os dias de Carnaval:

Na GR 4 — João Francisco Ribeiro, Rafael Adio de Sousa, Sordo Vitorino, Manuel de Sá Filho, Abel Gonçalves, Antônio Luiz de Araujo Junior, Naubert Santos, Osvaldo Caetano, Reinaldo da Costa Sousa, Jaime José da Fonseca, Josino Dantas de Menezes, Geraldo Mário Teixeira, Romualdo Augusto de Andrade, Jaime Carvalho da Silva, Luiz Ferreira da Rocha, Eduardo Padiglione, Antônio Gomes da Luz, Serafim de Sousa Ferreira, Antônio Nunes Neto, Antônio Soares Ribeiro, Antenor Bastos, Raul do Nascimento Machado, Sabino de Sousa Ramos, Aristides Manuel Batista, Edgard Tavares de Oliveira, Fran-

cisco Ferreira de Sousa, Rubem Guimarães, Avelino da Costa Faria, Antônio Ferreira Guimarães, Osorio Correia Machado, Edgard de Sousa Araujo, Aristeu Cassiano de Oliveira, Joaquim Domingos Inocêncio, Francisco Baio, Antônio Monteiro de Carvalho, Aristoteles Balista da Fonseca, Germano da Fonseca Pinheiro, Antônio da Costa Salgueirinho, Valdemar de Carvalho, Marcelino de Almeida, José Leite Brandão, Reinaldo Augusto Brayner, Antônio Marim Soares, Argemiro de Paula, Henrique Fernandes Guerra, Benedito de Carvalho, Antônio Delgado de Toledo, João Joaquim Pereira, Veneslau Venâncio da Silva, Demétrio Nicola Floriano, Mário de Araujo e Silva, Antônio Gil, Luiz Serrano Sanchez, Vitor Marassi, Adelino Gomes Morim, José Bento Filho, Salvador Pereira, Elísio Raguele, Osvaldo Francisco Dutra, Humberto Nunes Guerra, Luiz Martins, Eduardo Barroso, Américo Garceb Palha Batista, Emílio Bartolomeu, Joaquim Albuquerque, Leonício Cristiano de Paiva, Manuel Pereira Grilo, Abílio Antônio Flores, Cristolino Soares de Paiva, Joaquim Muniz de Azevedo, Manuel Teixeira, Joaé Pereira de Matos, Alfredo Muniz, Flárisio Barbôsa de Sousa, Fortunato João Otaviano Galhano, Manuel Francisco Pereira, Manuel Coelho, José Mendes de Oliveira e João Alexandre.

Na GR 6 — Francisco de Almeida Costa, José Ferreira Dias, Sabino Carlos da Cunha, Antônio Alves Malet, Sebastião Francisco dos Santos, Miguel Rodrigues Chaves, Braz de Sousa Matos, Alamiro Luiz Correia.

Na OR 1 — Nicanor Fogaça Pereira, Geraldo da Silva Pereira, Manuel de Oliveira Seixas, Valtter Ventura Dias, Vicente Nogueira, Nicolau Maria Meiga, Antônio Torrão Veloso, Carlos Pinto Vasconcelos, Arlindo Conrado da Silva, Henrique Francisco dos Santos, Artur da Silva Pereira, Adauto Ferreira Leite, Valdemiro Guimarães, Paulo Roxo, Homero Coelho, Osvaldo de Carvalho, Romeu Antônio da Silva, João Miguel Feitosa, João Barros de Oliveira, Armando Francisco Cavalcanti, Claudionor Francisco do Amaral, José Gimene, Edmar José Ferreira, Cipriano Moreira Junior, Manuel Paulino de Franci, José Correia Tavares, Leandro Cândido, Aristoteles Tito Lage, Raimundo Mendes de Albuquerque, Antônio Cândido de Sousa Matos, Arnaldo Ricardo Brandão, Euclides Nonato e Alberto Lima de Oliveira.

7 — Advertência:

Advertindo os serventuários, por estarem faltando ao serviço, sem causa justificada:

Manuel Fernandes, Aristides Bezerra de Araujo e Gabriel Gago de Sousa Filho.

Advertindo o motorista, Caetano Fratts, por ter recusado serviço, conforme consta do m/m 44, do mestre geral de GR 5.

Advertindo o trabalhador do DLU, servindo em comissão neste Departamento, Sebastião Manuel da Silva, por falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade, conforme consta do m/m 53, de 3/2/40 do En. da GR 2.

Advertindo o guarda do Dep. de Vigilância, Gilberto Siqueira, por ter demonstrado falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade, conforme consta do m/m s/n, datado de 10 do corrente, do Sr. Enc. da GR 3.

Advertindo o trabalhador do Departamento de Obras, Honorio Ferreira da Veiga Junior, em comissão neste Departamento, culpado pelo atraso verificado no serviço de descarga de lixo, quando na direção do auto n. 8.199, no dia 12 do corrente, conforme comunicação feita pelo m/m 62, de 11/2/40, do Sr. mestre geral de GR 2.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

Ordem de serviço:

Determinando aos encarregados de serviço, que façam passar, pela Delegacia de Emplacamento, até o dia 25 deste, os carros que ainda não foram emplacados no corrente exercício.

Designando para ter exercício na GR 3, o motorista, Henrique da Silva Pereira.

Transferindo de GR 13 para GR 10, o maquinista de 1ª, Gastão Pereira Madruga.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do Hospital Carlos Chagas para o Dispensário de Cascadura, a enfermeira do Q. P. 6. — Cl. 31 — Ariostina de Castro Alves.

Do Dispensário de Cascadura para o Hospital Carlos Chagas, o enfermeiro do Q. P. 6. — Cl. 31 — Francisca da Rocha Viana.

— Publicado novamente por haver saído com incorreção.

Expediente de 17 de fevereiro de 1940

Dispensa de ponto:

Concedendo ao atendente do Q. S. 3 — padrão 15 — Manuel da Silva Neto, 9 dias a partir do dia 15 do corrente, data do acidente.

Concedendo ao cozinheiro do Q. S. 2 — Padrão 13 — Júlia Rodrigues, 12 dias, a partir de 10 do corrente, data do acidente.

Concedendo alta para trabalhar aos seguintes funcionários em 16 do corrente — Marcelino Marella Richezza, enfermeiro do Q. P. 6 — Cl. 31 e a Luiz Guimarães, trabalhador do Q. S. 3 — padrão 13.

Transferências:

Transferindo do Dispensário de Cascadura para o Hospital Miguel Couto, o médico do Q. P. 6 — Cl. 93 — Dr. Joaquim Carneiro de Lacerda.

Transferindo do Dispensário de Campo Grande, para o Hospital S. Francisco de Assis, o prático de farmácia do Q. P. 6 — Cl. 32 — Carlos Romeiro Viana.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal**Inspetoria dos Centros de Saúde****CENTRO DE SAÚDE N. 1**

DESPACHOS EXARADOS NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1940

Requerimentos:

Rua Pompeu Loureiro, 56 casas 17, 19, 21, 12, 11, 13, 14, 15, 16, 3, 4, 5, 6 e 8; rua Barão de Jaguaribe 355. — Deferido.

Vacâncias:

N. 569, rua Iptú 28, ap. 1. — Pode habitar.

Requerimento:

N. 554, rua Bambina 76. — A vista da informação do senhor engenheiro, concedo o prazo de 45 dias para cumprimento das exigências do termo de intimação 66.112.

Vacâncias:

N. 565, rua Prudente de Moraes 276, ap. 7; n. 579, rua Paul Redfern, 62. — Pode habitar.

N. 560, rua Santa Clara 8-B. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 516, rua Dom Pedrito 19, ap. 105. — Pode habitar.

N. 358, rua 5 de julho 130. — Concedo o prazo até 13-3-40, para cumprimento das exigências do termo de intimação 66.206.

N. 546, rua Barão da Torre 166. — Deferido.

N. 564, rua Prudente de Moraes 76, ap. 8. — Pode habitar.

N. 573, rua Barão da Torre 567, ap. 1. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.

N. 593, rua Barata Ribeiro 216. — Deferido. Cancele-se o auto de infração 30.

N. 572, rua Santa Clara 252. — Pode habitar.

Ns. 517, 526, 525 e 523, rua Pompeu Loureiro 56 casas 1, 10, 9, e 7 respectivamente. — Deferido.

Dia 16

N. 619, rua 19 de fevereiro n. 80-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 581, rua Rodrigo de Brito 38. — Pode habitar.

N. 587, rua Almirante Sadock de Sá, 115 ap. 2. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.

N. 582, rua Humaitá, 163; n. 592, rua Sá Ferreira 219, ap. 2; número 618, rua Barão da Torre 100, casa 13; n. 183, rua das Acácias 71, ap. 4 — Pode habitar.

N. 600, rua Campos de Carvalho 152, garage. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 542, rua Xavier Leal 12; n. 645, rua Otávio Correia 420, ap. 5; n. 644, rua Otávio Correia, 420 ap. 2; n. 615, rua Marquês de S. Vicente 28. — Pode habitar.

N. 603, rua Ramon Franco 40, ap. 1; n. 607, rua Alvaro Ramos 195, casa 5. — Pode habitar.

N. 609, rua Visconde de Pirajá 315, ap. 1. — Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.

N. 616, rua Barão da Torre, 225, ap. 201. — Pode habitar.

N. 621, rua Real Grandeza 120. — Certifique-se.

Dia 17

N. 582, rua Humaitá 163, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.

N. 485, Praça Serzedelo Correia 27. — Indeferido.

N. 587, rua Lopes Quintas 211. — Prove o alegado no prazo de 15 dias.

N. 472, rua Redentor 291, ap. 1. — Concedo o prazo de 30 dias para cumprimento da exigência do termo de intimação 7.1515.

N. 605, rua Mena Barreto 75; n. 630, rua das Acácias 45 ap. 4; n. 634, rua Manuel Niobe 61, ap. 2. — Pode habitar.

N. 632, rua Paul Redfern 62. — Certifique-se.

N. 629, rua das Acácias 45 ap. 3; n. 636, rua Visconde de Pirajá, 31. — Pode habitar.

Departamento do Abastecimento

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Davi & Carvalho (1.527-40), Comes Ioskeda & Canto (1.532-40), José Augusto da Costa (1.539-40), e Abilio Acacio da Encarnação (1.542-40). — Deferidos, pago o que devido fôr.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVISÃO FISCAL

Humberto Magalhães (14.328-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Exigência a satisfazer:

Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. (1.973-40). — Satisfaga a exigência.

Auto de flagrante:

Por estarem transportando carnes em receptáculos não aprovados por este Departamento, foram autuados os senhores Manuel Correia, estabelecido à rua Costa Mendes n. 198; Casemiro Pinto Guedes, estabelecido à rua Aracati n. 49; Almeida & Irmão, estabelecidos à Travessa Caminha n. 51 e Geraldo & Freitas, estabelecidos à rua Conde Bonfim n. 875, todos com o comércio de "açougue". Autos de flagrante ns. 616, 617, 618 e 619, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira da Praça José de Alencar, foi autuado o Sr. Inácio Volock, ambulante de flores artificiais, residente à rua André Cavalcanti n. 148. Auto de flagrante n. 109.

Por estacionamento junto à feira de Ipanema, foram autuados os senhores Pedro Cavalcanti de Sousa, ambulante de quinquilharias, residente à rua Cunha Barbosa n. 15 e Euclides Adriano da Silveira, ambulante de quinquilharias, igualmente, residente à rua São Cristóvão n. 427. Autos de flagrante ns. 109 e 110, respectivamente.

Por estacionamento junto à feira da Glória foram autuados os senhores Pinto & Comp., ambulantes de pipocas em carrocinha, licenciados sob o número 1.022, residentes à rua Gago Coutinho n. 56 casa 34. Auto de flagrante n. 620.

Auto de apreensão:

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Manuel Correia, 1 quilo de carne bovina (fresca) e 1 receptáculo (bolsa de lona). Auto de apreensão n. 50.

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, do Sr. Casemiro Pinto Guedes, 1 quilo de carne bovina (fresca) e 1 receptáculo (bolsa de lona). Auto de apreensão n. 301.

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, dos senhores Almeida & Irmão, 4 quilos de carne bovina (fresca), 1 receptáculo e a bicicleta licenciada sob o número 7.495. Auto de apreensão n. 302.

De acordo com o § 5º, do artigo 42, do decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, foram apreendidos, da firma Gerales & Freitas, 4 quilos de carne bovina (fresca) e 1 receptáculo (cesto de vinhe). Auto de apreensão n. 303.

BOLETIM N. 35 — SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1940

Impedimento:

A vista do exposto no processo 2.043-40, fica impedida de funcionar a matrícula n. 40, de Manuel Ferreira da Conceição.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Alzira Godinho Barbosa, Dr. Carlos Severo, Iracema Aguiar de Barros e Tertuliana dos Santos Azevedo. — Deferido.

Dr. Alípio de Paula Ferreira. — Deferido sem vencimentos.

Alfredo José de Carvalho e Rita Mendes. — Indeferido.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — Pela Encarregada do Expediente, *Heloisa de Azurém Furtado*. Visto. — O Chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Jaime Augusto (processo n. 5.519-39), (debito de 23\$2), proposta a cobrança de uma só vez. Esmério Caetano de Azevedo (processo n. 6.548-39), (propostas a cobrança do debito de 731\$0, em prestações correspondentes a 1/3 do liquido, e a restituição do credito de 28\$5, após dita cobrança e provada a idade). Alitta Taunara Turgo Moraes (processo n. 6.446-39), (proposta a cobrança do debito de 19\$2, e a restituição do credito de 77\$4), Antônio Fonseca Junior (processo n. 6.423-39), (proposta a cobrança do debito de 581\$8, em prestações correspondentes a 1/3 do liquido), Eurício Pereira do Espírito Santo (processo n. 5.195-39), (proposta a cobrança do debito de 103\$0 em prestações correspondentes a 1/3 do liquido) e Carlos Maciel da Costa Fernandes (processo n. 6.060-39), (proposta a cobrança da divida de 3.277\$5, em 24 prestações). — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. Chefe da Secção do Expediente e Controle.

Justo Oliveira de Souza (processo n. 6.357-39). — Indeferido, em face do que estabelece o decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, procedendo-se, entretanto, à restituição do credito apurado pela Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Peregrino de Oliveira (processo n. 7.595-39). — Diga da exatidão da conta corrente, prove a idade e apresente declaração de família.

Elias Fenjé (processo n. 6.872-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente o título de nomeação ocorrida em 9 de março de 1935.

Valdemar Pereira de Souza Caldas (processo n. 4.099-39). — Requeira o saldo credor existente em sua conta corrente, juntando prova de idade e título de nomeação.

Carmem Couto de Souza (processo n. 5.236-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente os contra-cheques de outubro a dezembro de 1939.

Judite Freitas de Almeida Melo (processo n. 328-40). — Cumpra a exigência, afim de evitar o arquivamento do processo.

Expediente do dia 17 de fevereiro de 1940

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rafael Arcanjo de Faria (processo n. 1.025-40). — Restitua-se o documento solicitado.

Djalma Matos de Oliveira (processo n. 3.522-39) (débito de 131\$5). — Cobre-se o débito apurado, em duas prestações.

João Macedo (processo n. 7.881-39). — Restitua-se o crédito apurado pela Secção de Expediente e Controle, na importância de 109\$4.

Artéria Franco Moreira (processo n. 7.866-39). — Restitua-se de acordo com a informação do Sr. chefe da Secção de Expediente e Controle. (Crédito de 55\$2).

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Herdeiros de Maria Guilhermina de Matos (processo n. 1.072-39). — No interesse da habilitação à pensão, apresentem os títulos de nomeação e jubilação.

Américo da Silva Mimoso (processo n. 1.305-39), Edgar Fraga de Oliveira (processo n. 6.506-39). — Requeiram o pagamento do crédito apurado em sua conta corrente.

José Justiniano de Sá (processo n. 817-40), Zilda Demicei (processo n. 6.330-39) e Ivone Nanon (processo n. 7.277-39). — Para regularizar a sua situação perante o Montepio, apresente prova de idade.

Silvio Joaquim Silva (processo n. 424-40). — Diga da exatidão da conta corrente, provando a idade e apresentando título de nomeação.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herclia Soares da Silva (processo n. 947-39), Tiago Leonel da Silva (processo n. 985-39). — Deferido, de acordo com as informações.

Adelino Sebastião Neto (processo n. 960-40) e Manuel Oubina Conde (processo n. 787-40). — Certifique-se.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Herdeiros de Manuel Jesuino das Chagas (processo n. 826-40). — Juntem certidão do Departamento da Renda Imobiliária, comprovando o alegado.

Dulce de Melo Sousa (processo n. 5.272-39). — Promova no Departamento da Renda Imobiliária a retificação do nome do proprietário.

Herdeiros de Manuel Pedro de Alcântara (processo n. 545-40). — Juntem termo de tutela.

Herdeiros de José Antônio de Anciães Proença (processo número 1.022-39). — Satisfaçam as exigências.

Lázaro Duék (processo n. 964-40). — Compareça à Secção de Alugueres.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Contrato de locação do prédio número seiscentos e sessenta e quatro da estrada Monsenhor Félix que, entre si, fazem Adelino Sebastião Neto e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos treze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Vigilância, à rua do Rezende número noventa e dois, de uma parte o senhor Adelino Sebastião Neto, proprietário, domiciliado nesta cidade, e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, neste ato representada pelo senhor Lourenço Méga, diretor do Departamento de Vigilância, *ex-vi* da autorização constante do ofício número dez, de oito de janeiro findo, deste Departamento, autorização essa do excelentíssimo senhor doutor Prefeito do Distrito Federal, e publicado no *Diário Oficial* número quinze, secção segunda, de dezoito de janeiro último, deram as partes, como justo e contratado o seguinte:

Primeira — O senhor Adelino Sebastião Neto, na qualidade de proprietário do prédio número seiscentos e sessenta e quatro da estrada Monsenhor Félix, conforme escritura lavrada no cartório do

Décimo Sétimo Ofício de Notas desta cidade, no livro cento e dezessete, folhas vinte e dois verso, dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, o referido prédio que lhe pertence, para que ali continuem instalados os serviços de uma Delegacia de Vigilância deste Departamento.

Segunda — O presente contrato vigorará pelo prazo de ano, a contar de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta, terminando em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, sendo prorrogado por prazos sucessivos de um ano, se trinta dias antes da expiração do prazo qualquer das partes não der aviso à outra, por carta ou ofício devidamente registrada ou copiadas sob registro, da decisão de pôr termo ao presente contrato.

Terceira — O aluguel do prédio em questão é de duzentos mil réis mensais, pagável por mês vencido, em dia previamente anunciado, ao Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, correndo as despesas, no ano em curso por conta da verba dezoito, consignação quatro, encargos correntes, subconsignação três, locação de imóveis e de equipamentos, do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a mesma despesa.

Quarta — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamentos de impostos federais e municipais, ficarão sob a responsabilidade exclusiva do locador.

Quinta — A Prefeitura se obriga a manter o referido prédio em bom estado de conservação e a entregá-lo em boas condições, não se responsabilizando porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção ou da ação do tempo, venham a se tornar necessárias à segurança do dito prédio.

Sexta — Em caso de incêndio ou de outro qualquer acidente ou dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da Delegacia já instalada no prédio, o presente contrato ficará rescindido, sem que ao locador caiba o ônus de qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sétima — A locatária não poderá demolir paredes internas, mas poderá, para sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo lugar, quando fizer entrega do prédio em questão.

Oitava — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo ao locador no caso de impugnação deste por aquele órgão.

E por assim se acharem justos e contratados lavro o presente que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai pelas mesmas assinado e por mim Ciro de Sales Abreu, oficial administrativo, classe setenta e um, com exercício no Departamento de Vigilância, que o escrevi, por ter sido designado para esse fim e pelas testemunhas abaixo. O imposto do selo de expediente no valor de nove mil réis, foi pago pelo locador em estampilhas municipais, devidamente coladas e inutilizadas na forma da lei. Distrito Federal, 15 de fevereiro de 1940. — Lourenço Méga. — Adelino Sebastião Neto. — Jaime Zenóbio da Costa. — Inês José Veríssimo. — Ciro de Sales Abreu. Copiado fielmente. — *Cyro de Sales Abreu*, oficial administrativo classe 71. — Visto. Dr. *Lourenço Méga*, diretor. — Confere. *Arthur Zenóbio da Costa*, oficial administrativo classe 75, respondendo pelo expediente da 2ª Secção.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

Contrato de locação do prédio número quarenta e quatro, da rua dos Açudes que, entre si, fazem Costa Fortes & Cia. e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos quatorze de fevereiro de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Vigilância, à rua do Rezende, número noventa e dois, de uma parte os senhores Costa Fortes & Companhia, negociantes, estabelecidos nesta cidade, neste ato, representados pelo sócio solidário senhor Nivaldo Fortes, e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, devidamente representada pelo doutor Lourenço Méga, diretor do Departamento de Vigilância, *ex-vi* da autorização constante do ofício número dezessete de janeiro findo, deste Departamento, autorização essa do Excelentíssimo senhor doutor Prefeito do Distrito Federal e publicada no *Diário Oficial* número vinte e seis de trinta e um de janeiro do corrente ano, deram as partes, como justo e contratado o seguinte:

Primeira — Os senhores Costa Fortes & Companhia, na qualidade de proprietários do prédio número quarenta e quatro da rua dos Açudes, conforme escritura lavrada no cartório da Oitava Pretoria Civil, livro vinte e seis, à folhas cento e noventa e cento e noventa e um, nesta cidade, dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal, o referido prédio que lhe pertence, para que ali continuem instalados os serviços de uma Delegacia de Vigilância deste Departamento.

Segunda — O presente contrato vigorará pelo prazo de um ano, a contar de sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta, terminando em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, sendo prorrogado por prazos sucessivos de um ano, se trinta dias antes da expiração do prazo qualquer das partes não der aviso à outra, por carta ou ofício, devidamente registrada ou copiados sob registro, da decisão de pôr termo ao presente contrato.

Terceira — O aluguel do prédio em questão é de quatrocentos mil réis mensais, pagável por mês vencido em dia previamente anunciado, no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, correndo as despesas, no ano em curso por conta da verba dezoito,

consignação quatro, encargos correntes, sub-consignação três, locação de imóveis e de equipamentos, do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a mesma despesa.

Quarta — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamentos de impostos federais e municipais ficarão sob a responsabilidade dos locadores.

Quinta — A Prefeitura se obriga a manter o referido prédio em bom estado de conservação e a entregá-lo em boas condições, não se responsabilizando porém, pelas obras que resultantes de defeitos de construção ou da ação do tempo, venham a se tornar necessárias à segurança do dito prédio.

Sexta — Em caso de incêndio ou de outro qualquer acidente ou dano imprevisto que impossibilite o funcionamento da delegacia já instalada no prédio, o presente contrato ficará rescindido sem que aos locadores caiba o direito de qualquer indenização por parte da Prefeitura.

Sétima — A locatária não poderá demolir paredes internas, mas poderá, para sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo lugar, quando fizer entrega do prédio em questão.

Oitava — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo ao locador no caso de impugnação deste por aquele órgão.

E por assim se acharem justos e contratados lavro o presente, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai pelas mesmas assinado e por mim *Cyro de Sales Abreu*, oficial administrativo, classe setenta e um, com exercício no Departamento de Vigilância, que o escrevi, por ter sido designado para esse fim e pelas testemunhas abaixo. O imposto do selo de expediente no valor de quinze mil réis, foi pago pelos locadores em estampilhas municipais, devidamente coladas e inutilizadas na forma da lei.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1940. — *Lourenço Mêga*. — *Costa Fortes & Cia.* — *Jayme Zenobio da Costa*. — *Joaquim de Souza Almeida*. — *Cyro de Sales Abreu*.

Copiado fielmente. — *Cyro de Sales Abreu*, oficial adm., classe 71. — *Confere*. — *Arthur Zenobio da Costa*, oficial adm., classe 75. — *Visto*. Dr. *Lourenço Mêga*, diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONTRATO N. 1

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal, celebra a firma *J. Pinho & Moraes* para o fornecimento de quatro mil (4.000) pares de borzeguins, constantes da requisição n. 1 do Departamento de Limpeza Urbana:

Aos quinze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, presentes nesta Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, à avenida Rio Branco número quarenta e sete, primeiro andar, o respectivo chefe senhor engenheiro Aydano de Almeida Correia e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o senhor José Gonçalves de Moraes que, na qualidade de sócio da firma *J. Pinho & Moraes*, estabelecida à rua da Alfândega n. 200, nesta cidade do Rio de Janeiro e apresentando todos os documentos com que prova a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, de conformidade com o despacho do senhor secretário geral de Viação e Obras, datado de 26-1-1940 e arado no processo de concorrência pública n. 1, realizada nesta Comissão Especial de Compras em 18-1-1940, vinha assinar como assinou, o presente termo de contrato para o fornecimento do material constante da requisição n. 1 do Departamento de Limpeza Urbana e pelo qual se compromete a mesma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira: — A contratante se obriga a fornecer de acordo com a sua proposta apresentada à dita concorrência pública, 4.000 (quatro mil) pares de borzeguins de vaqueta preta especial com cordão, forrado de pano, com sola grossa costurada, de acordo com a amostra n. 1 existente na Sub-Diretoria do Almojarifado do Departamento de Limpeza Urbana, sendo: 134 (cento e trinta e quatro) pares de n. 37 (trinta e sete); 288 (duzentos e oitenta e oito) pares de n. 38 (trinta e oito); 428 (quatrocentos e vinte e oito) pares de n. 39 (trinta e nove); 710 (setecentos e dez) pares de n. 40 (quarenta); 870 (oitocentos e setenta) pares de n. 41 (quarenta e um); 845 (oitocentos e quarenta e cinco) pares de n. 42; (quarenta e dois); 411 (quatrocentos e onze) pares de n. 43 (quarenta e três); 289 (duzentos e oitenta e nove) pares de n. 44 (quarenta e quatro) e 25 (vinte e cinco) pares de n. 45 (quarenta e cinco) ao preço de 20\$697 (vinte mil seicentos e noventa e sete réis) cada par, num total de 4.000 (quatro mil) pares de borzeguins na importância de réis 82:788\$000 (oitenta e dois contos setecentos e oitenta e oito mil réis).

Segunda: — Os artigos a que se refere a cláusula anterior serão entregues à rua Frei Caneca n. 42, dentro de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extrahido por esta Comissão Especial de Compras, logo após a aprovação deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Terceira: — A firma *J. Pinho & Moraes* se obriga ainda a substituir qualquer calçado defeituoso ou diferente do modelo aceito e aprovado pela comissão designada para esse fim.

Quarta: — A despesa decorrente do fornecimento acima citado na importância total de 82:788\$000 (oitenta e dois contos setecentos e oitenta e oito mil réis) foi empenhada nesta Comissão Especial de Compras em 10 do corrente na verba 66 — consignação 2 — sub-consignação 1, Material de Consumo do Departamento de Limpeza Urbana, do Orçamento vigente, por intermédio do respectivo processo de concorrência pública.

Quinta: — A firma contratante elege para seu domicilio legal e fóro da Capital Federal.

Sexta: — Este contrato só terá valor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à firma nenhuma indenização no caso de impugnação deste pelo referido Tribunal, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Sétima: — A caução de 8:278\$800 (oito contos duzentos e setenta e oito mil e oitocentos réis) efetuada em moeda corrente no Departamento de Rendas Diversas pela guia n. 546 de 8 do corrente, como garantia deste contracto, reverterá em favor dos cofres municipais caso a firma deixe de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Oitava: — Para efeito da cobrança da taxa de expediente Municipal tem este termo de contrato o seu valor arbitrado em réis 82:788\$000 (oitenta e dois contos setecentos e oitenta e oito mil réis).

Nona: — Pela letra "b" do artigo 35 do Decreto Federal número 1.137, de 7-10-1936, está este contrato isento de pagamento do selo federal, tendo sido, porém, pago pela guia n. 547 desta Comissão a taxa de expediente Municipal na importância de 249\$000 (duzentos quarenta e nove mil réis), devida pelo § 7º do artigo 1º do Decreto-lei n. 242 de 4-2-1938. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado bom, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo chefe da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Viação e Obras, senhor engenheiro Aydano de Almeida Correia; *J. Pinho & Moraes*, representada pelo seu sócio senhor José Gonçalves de Moraes; testemunhas e por mim José Botelho Justino, oficial administrativo, classe 72, com exercício nesta Comissão Especial de Compras, que o escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940. — Prefeitura do Distrito Federal a) Aydano de Almeida Corrêa. — *J. Pinho & Moraes* a) José Gonçalves de Moraes. — Primeira testemunha a) *Margal Pinto de Almeida Filho*. — Segunda testemunha — a) *José Manoel Gonçalves Pereira Filho*.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a concreto asfáltico e macadam betuminoso e construção de galerias de águas pluviais, no prolongamento da avenida Nilo Peçanha, trecho entre a rua México e avenida Rio Branco, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor, engenheiro Hélio Alves de Brito, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Companhia Auxiliar de Viação e Obras, estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua Frei Caneca n. 399, neste ato representada por seus diretores, Srs. Dr. Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre, e declarou que, de acordo com a sua proposta apresentada na concorrência pública realizada em 17 de novembro de 1939 e aceita por despacho do Sr. Prefeito, exarado em 5 de dezembro de 1939, no processo de concorrência protocolado sob o número 26.936/39, vinha assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a concreto asfáltico e macadam betuminoso e construção de galerias pluviais do prolongamento da avenida Nilo Peçanha, trecho entre a rua México e a avenida Rio Branco. A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, que neste termo de contrato será designada pela locução "contratante-empiteira", tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal e a Fazenda Municipal, bem como do cumprimento do Decreto federal n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços), declarou mais que, por si e sucessores, se obriga a cumprir e respeitar o presente contrato, obedecendo integralmente, na execução das obras contratadas, a todas as disposições chamadas Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada naquele citado Decreto. Em seguida a contratante-empiteira declarou mais que está de pleno acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir todas as obras contratadas dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que a Prefeitura do Distrito Federal lhe expedir, na falta do que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das Obrigações Contratuais referidas, obrigando-se, além disso, a pagar à Prefeitura a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o n. 2 do Capítulo VI das Obrigações Contratuais.

Segunda — A Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do que dispõem as Obrigações Contratuais referidas, pagará à contratante-empiteira, pelas obras contratadas, os seguintes preços unitários:

1. Por metro quadrado de levantamento do calçamento existente nas ruas Chile, São José e Avenida Rio Branco, dois mil e setecentos réis

2. Idem, de preparo do solo até 0,30, três mil réis	3\$0
3. Idem, idem, até 0,60, três mil e duzentos réis	3\$2
4. Por metro cúbico de escavação ou aterro em terra ou moleado, para preparo do solo, no caso de perfil mais pesado, dez mil e quinhentos réis	40\$5
5. Idem, de escavação em alvenaria, dezessete mil réis	17\$0
6. Por metro linear de meios-fios retos, de granito finamente apicoado, com o piso de 0,20 de largura, vinte e sete mil e trezentos réis	27\$3
7. Idem, de meios-fios curvos, de granito finamente apicoado, com o piso de 0,20 de largura, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$5
8. Idem, de meios-fios retos, de granito lavrado, com o piso de 0,20 de largura, quarenta e dois mil réis	42\$0
9. Idem, de meios-fios curvos, de granito lavrado, com o piso de 0,20 de largura, quarenta e oito mil réis.	48\$0
10. Idem, de assentamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a escavação da vala, três mil e quinhentos réis	3\$5
11. Por caixa de ralo completa, duzentos e trinta mil réis	230\$0
12. Por caixa de areia completa, de 1,00 x 1,00, oitocentos e cinquenta mil réis	850\$0
13. Por caixa de areia completa, de 1,00 x 1,50, novecentos mil réis	900\$0
14. Por caixa de areia completa, de 1,50 x 1,50, um conto e cem mil réis	1:100\$0
15. Por poço de visita completo, de 1,00 x 1,00, oitocentos mil réis	800\$0
16. Por poço de visita completo, de 1,00 x 1,50, oitocentos e cinquenta mil réis	850\$0
17. Por poço de visita completo, de 1,50 x 1,50, um conto de réis	1:000\$0
18. Por metro cúbico de escavação em vala, em terra ou moleado, incluindo o escoramento, esgotamento, aterro e soca, até 1,00, seis mil réis	6\$0
19. Idem, idem, idem, até 2,00, sete mil réis	7\$0
20. Idem, idem, idem, até 3,0, quinze mil réis	15\$0
21. Por metro linear de galerias em tubos de concreto armado, de 0,40, fornecidos e assentes, excluindo a vala, trinta e oito mil e quatrocentos réis	38\$4
22. Idem, de 0,50, idem, quarenta mil réis	40\$0
23. Idem, de 0,60, idem, cinquenta e nove mil e quinhentos réis	59\$5
24. Idem, de 0,70, idem, setenta e cinco mil réis	75\$0
25. Idem, de 0,80, idem, oitenta e nove mil e quinhentos réis	89\$5
26. Por metro linear de ramais de 0,30, em tubos de concreto armado, inclusive a vala completa (escavação, escoramento, esgotamento e soca), vinte e um mil e quinhentos réis	21\$5
27. Por metro quadrado de sargetas de paralelepípedos sobre base de macadam, vinte e cinco mil e trezentos réis	25\$3
28. Idem, de rejuntamento a betume, oito mil réis	8\$0
29. Idem, de calcamento a macadam betuminoso, vinte mil e novecentos réis	20\$9
30. Por metro quadrado de base de concreto, traço 1:3:5, com 0,15 de espessura, vinte mil e duzentos réis	20\$2
31. Por metro quadrado de capa de concreto asfáltico, com 0,05 de espessura, em uma só camada e obedecendo às seguintes dosagens: betume puro (penetração 31-40), 7 %; agregado mineral passando na peneira de malha de 13 m/m (1/2") e retido na de n. 10, 31 %; idem, idem, passando na peneira n. 10 e retido na de n. 200, 50,5 %; "filler", passando na peneira n. 200, 11,5 %, vinte e um mil e duzentos réis	21\$2
32. Por metro quadrado de passeio de mosaico tipo português, sobre base de concreto, cinquenta mil réis.	50\$0
33. Por metro linear de travessão, fornecido e assente, sobre base de concreto, inclusive a base e a escavação da vala, dezessete mil e quinhentos réis .	17\$5

nos cofres municipais a quantia de 10:000\$0 (dez contos de réis), depósito esse feito em apólices municipais, pelo talão n. 5.637, datado de oito de fevereiro de 1940.

Sétima — A contratante-empresiteira elege, para domicilio legal, o foro desta cidade do Rio de Janeiro.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido e contratado, se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Hélio Alves de Brito, e a contratante-empresiteira, por seus diretores, Dr. Francisco Moreira da Fonseca e George P. Lefebvre. O presente contrato vai também assinado pelos Srs. Hermógenes Teixeira Canthé e Albino Marques Pires Nogueira, na qualidade de testemunhas, e por mim, Arnaldo R. de Sousa, 4.º official deste Departamento, que o escrevi. O imposto de expediente deste contrato, na importância de 684\$0 (seiscentos e oitenta e quatro mil réis), foi pago pelo talão n. 4, datado de 8 de fevereiro de 1940.

Departamento de Obras, em 8 de fevereiro de 1940. — Hélio Alves de Brito. — Francisco Moreira da Fonseca. — George P. Lefebvre. — Testemunhas: Hermógenes Teixeira Canthé. — Albino Marques Pires Nogueira. — Arnaldo R. de Sousa.

Copiado em 16 de fevereiro de 1940. — Arnaldo R. de Sousa, 4.º official. — Confere. Em 16 de fevereiro de 1940. — (Assinatura ilegível), 3.º official. — Visto. Em 16 de fevereiro de 1940. Maria Helena de Andrade Pinto, 1.º official, pelo chefe de S. E.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais e Inflamáveis

RENDA RECOLHIDA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1940

Candelária.	6:760\$8
São José.	10:235\$2
Santa Rita.	9:660\$7
São Domingos.	5:999\$2
Sacramento.	31:720\$3
Ajuda.	318\$0
Santo Antônio.	53:126\$0
Santa Teresa.	14:577\$1
Glória.	1:343\$9
Lagôa.	8:005\$2
Gávea.	1:191\$0
Copacabana.	3:852\$8
Santana.	22:123\$9
Gambôa.	1:820\$8
Espírito Santo.	2:513\$1
Rio Comprido.	955\$2
Engenho Velho.	28:391\$7
São Cristóvão.	7:805\$6
Tijuca.	1:312\$6
Andaraí.	2:406\$0
Engenho Novo.	793\$3
Meyer.	1:516\$3
Inhaúma.	1:351\$1
Piedade.	860\$1
Irajá.	1:552\$8
Pavuna.	359\$0
Madureira.	1:488\$5
Jacarépaguá.	2:219\$6
Realengo.	688\$7
Campo Grande.	1:408\$0
Inflamáveis.	7:564\$0
Total.	233:921\$8

(Duzentos e trinta e três contos, novecentos e vinte e um mil e oitocentos réis.)

Em 17 de fevereiro de 1940. — Mario José de Castilho, pelo official. Visto. — José Méga, chefe da 1ª Secção, interino.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1940

Imposto de gado.	25:102\$2
Renda do matadouro.	1:363\$3
Passagem pelo entreposto municipal.	1:873\$5
Feiras livres.	2:451\$9
Imposto, taxas e emolumentos diversos.	471\$0
Total.	31:266\$9

(Trinta e um contos, duzentos e sessenta e seis mil e novecentos réis.)

João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

Terceira — Ao presente contrato é dado o valor de 227:945\$0 (duzentos e vinte e sete contos novecentos e quarenta e cinco mil réis), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades de serviço a realizar, ficando empenhada a despesa na verba 62-57 — Serviços adjudicados — Obras Públicas — do orçamento em vigor. O pagamento de contas será efetuado com o desconto de 5 % (cinco por cento) dentro do prazo de noventa (90) dias, contados de data da respectiva apresentação, caso ditas contas não sofram qualquer impugnação.

Quarta — O presente contrato só terá validade após o registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante-empresiteira nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele órgão, salvo a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

Quinta — A contratante-empresiteira concorda com a alienação, pela Prefeitura, das apólices porventura caucionadas, caso se verifique a rescisão do presente contrato, rescisão essa que será administrativa e nas condições estabelecidas no n.º 6 do Capítulo VI do Caderno de Obrigações.

Sexta — De conformidade com as Obrigações Contratuais, a contratante-empresiteira, antes da assinatura deste contrato, depositou

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Senhor Tenente Coronel Antônio José de Lima Câmara, Presidente da Comissão de Inquerito a que responde o Fiscal do Q. P. 6-classe 31, do Departamento da Limpeza Publica Urbana, da Secretaria Geral de Viação e Obras, Manuel Gonçalves Viana Filho, faço pelo presente, saber ao acusado, que à disposição do mesmo e pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da primeira publicação deste, se encontra o referido processo em meu poder, diariamente, durante o expediente, na Promeira Secção do Departamento de Biblioteca e Documentação instalado no Palácio da Prefeitura, afim de que possa apresentar a sua defesa escrita, conforme preceitua o artigo 18 do Decreto n. 766, de 4 de setembro de 1900.

Dentro do referido prazo, poderá o acusado requerer o depoimento de duas até cinco testemunhas de defesa, incluídas as informantes, de acordo ainda com o mencionado Decreto.

Rio, 7 de fevereiro de 1940. — *Tertuliano Pereira da Gama*, Es-

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquerito Administrativo a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa: Srs. Alberto Caldas, chefe de secção; José Joaquim Correia, 3º oficial; e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial; convido os Srs. Vogais: Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti, bem como os acusados acima referidos e seus advogados e mais as testemunhas Sras. Adiles Azevedo, Altair Lôbo e Luzanira de Araujo, para a reunião que se realizará às 14 (quatorze) horas, do dia 22 (vinte e dois) do corrente, quinta-feira, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 17 de fevereiro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 29 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de Aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior. Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 24 de janeiro de 1940. — *Fran- cisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Pelo presente edital fica convidada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, a pagar na Primeira Secção deste Departamento, dentro do prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste, a importância relativa ao imposto de transmissão de propriedade referente ao imóvel sito à rua Vital n. 122, sob pena de ser a dívida remetida à cobrança executiva.

Departamento das Rendas Diversas, em 8 de fevereiro de 1940. — *H. Morrot*, diretor.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para ao edital de intimação publicado no "Diário Oficial" (Secção II) de 9 do corrente, à página 752.

DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Chama-se a atenção dos interessados para as relações de cobranças publicadas no "Diário Oficial" de 9 do corrente, à página 743.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo falecido o despachante municipal, Manuel da Costa Matos, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante, virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 6 de dezembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO IMPOSTO DE LICENÇA

Tendo sido exonerado a pedido o despachante municipal Renato de Melo Pinto, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre o levantamento da fiança do mesmo despachante virem apresentá-las neste Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Departamento do Imposto de Licenças, em 11 de novembro de 1939. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 16

Srs. chefes de Distritos Educacionais, Sr. chefe do Serviço de Ensino Técnico Secundário, Srs. diretores de Escola:

Afim de regularizar a situação dos receptores de rádio nas escolas municipais, quer relativamente a consertos dos já existentes, quer relativamente à adaptação ou instalação de novos aparelhos, solicito vossas providências no sentido de que:

1) Será facultada a entrada dos funcionários do Serviço de Museus e Rádio-Difusão, quando devidamente identificados (portadores de memorandum da secção respectiva e carteira funcional), nos prédios das escolas municipais, primárias e secundárias, afim de verificarem as condições dos receptores neles instalados;

2) Seja permitida a retirada do aparelho para a oficina quando o mesmo necessitar de conserto;

3) Seja permitida a instalação de receptor, assim como de antena, terra e corrente, para o mesmo.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *José Goyanna Primo*, chefe de serviço, respondendo pelo expediente.

Superintendência de Educação Secundária Geral e Técnica

EDITAL N. 9

Srs. diretores das Escolas Técnicas Secundárias:

Levo ao vosso conhecimento que as provas escritas, eliminatórias, de português e matemática, do exame de admissão, deverão realizar-se, respectivamente, nos dias 22 e 24 do corrente, às 9 horas.

Para sua realização, peço sejam tomadas as seguintes providências:

a) Designação de professores para fiscalizarem as provas.
b) Convocação dos fiscais e dos candidatos para os dias 22 e 24, com antecedência de 30 minutos da hora marcada.

c) Designação de serventes para receberem na Superintendência, nos dias 21 e 23, às 15 horas, os envelopes lacrados contendo as fórmulas de exame e as instruções para a fiscalização das provas.

d) Distribuição pelos senhores fiscais das instruções acima citadas, 15 minutos antes do exame.

e) Dar início à correção das provas logo após a realização das mesmas.

f) Convocar, para o dia 27, os candidatos, afim de fixar o dia em que serão submetidos a exame médico, que terá início no dia 28, às 9 horas.

g) Convocar para exames orais os candidatos considerados "áptos" no exame médico.

h) Remeter à Superintendência os resultados dos exames (em relação nominal).

i) Enviar à Superintendência os excedentes de fórmulas aplicadas.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *Faria Góes*, superintendente.

Superintendências das 13ª e 14ª Circunscrições do Ensino Particular

EDITAL N. 4

Srs. diretores:

Comunico-vos que a sede da Superintendência das Escolas Particulares, das 13ª e 14ª Circunscrições, está instalada à rua dos Açu- des, Escola "Getúlio Vargas", Bangú, encontrando-se aberta, diariamente, das 10 às 15 horas.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *Maria do Carmo Vidigal de São Payo*.

Escola Técnica Secundária "Bento Ribeiro"

CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES

Convoco-vos para uma reunião nesta Escola, no próximo dia 20, às 14 horas.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *Afonsina das Chagas Rosa*, diretora.

Escola Técnica Secundária "Amário Cavalcanti"

EDITAL N. 7

Sr. Mariano Veloso dos Santos, responsável pela candidata Maria da Conceição dos Santos:

De ordem da Sra. diretora, solicito vosso comparecimento, com a máxima urgência, à Secretaria desta Escola, no horário de 12 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *Dulce Cardoso Leite*, auxiliar administrativa.

Escola Técnica Secundária "Amáro Cavalcanti"

EDITAL N. 8

Srs. professores:
De ordem da Sra. diretora, convoco-vos para uma reunião a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 19 do corrente, às 14 horas. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *Dulce Cardoso Leite*, auxiliar administrativa.

Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos

EDITAL N. 35

Estão convidadas a comparecer no dia 20, terça-feira, às 14 horas, à Superintendência de Educação Física, Recreação e Jogos, as professoras primárias Daria Zagni Arruda e Jandira Loureiro Pamplona.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *Dr. Floriano Peixoto Martins Stoffel*, superintendente.

Secretaria Geral de Viação e Obras

COMISSAO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 33 — GRUPO 1

(Aço doce, duro e metal)

Realização: 21-2-1940.

CONCORRÊNCIA N. 34 — GRUPO 3

(Mola para martetele, confecção de acessórios para draga, etc.)

Realização: 21-2-1940.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.703, serão distribuídos aos interessados pela Comissão Especial de Compras ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 17 de fevereiro de 1940. — *Aydano de Almeida*, chefe da Comissão Especial de Compras.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

De ordem do Sr. subdiretor da 2ª Subdiretoria, fica o trabalhador Antônio Viana de Lima, com exercício em 7-DV, intimado a comparecer, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de submeter-se a exame medico, conforme o seu requerimento de licença, protocolado sob o n. 102.591/39, afim de não incorrer nas prescrições legais, visto estar faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Departamento de Obras, 16 de fevereiro de 1940. — *Armando Pimentel*, chefe da Secção Pessoal.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, torno público a quem interessar possa, que a licença concedida no processo n. 6.423-39, ao ex-trabalhador, nomeado, Alfredo Nogueira, vai ser arquivada se, no prazo de oito (8) dias, não for legalizada, cuja formalidade assegura os vencimentos do extinto, durante o período de 10 de julho a 29 de agosto de 1939.

Distrito Federal, 13 de fevereiro de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção do Expediente.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Expediente, no prazo de oito (8) dias, afim de regularizar sua situação, o trabalhador contratado, n. 7.927, João dos Santos 4º, sob pena de findo o prazo em aprêço, ser o mesmo exonerado por abandono de emprêço, nos termos da lei.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1940. Prot. 8.891-39. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção do Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Feiras-Livres

(*) No "Diário Oficial" n. 36, de 14 de fevereiro último, fls. 842:

Onde se lê:

Coreoróca, quilo.	1\$5
Corvina (de linha), quilo.	2\$2
Enxóva, quilo.	2\$6

(*) Reproduzido por haver sido publicado com correção.

Galo, quilo.	1\$
Garoupa de 1ª, quilo.	4\$
Garoupa de 2ª, quilo.	2\$
Pargo, quilo.	3\$
Pescado, quilo.	4\$
Pescadinha, quilo.	5\$
Robalo, quilo.	6\$
Sardinha, quilo.	7\$
Sióba, quilo.	4\$
Tainha, quilo.	3\$
Vermelho, quilo.	3\$

Leia-se:

Coreoróca, quilo.	1\$
Corvina (de linha), quilo.	2\$
Enxóva, quilo.	2\$
Galo, quilo.	2\$
Garoupa de 1ª, quilo.	4\$
Garoupa de 2ª, quilo.	2\$
Pargo, quilo.	3\$
Pescada, quilo.	4\$
Pescadinha, quilo.	5\$
Robalo, quilo.	6\$
Sardinha, quilo.	1\$
Sióba, quilo.	4\$
Tainha, quilo.	3\$
Vermelho, quilo.	3\$

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica deverão ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e Decreto-lei n. 242, de 1 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 educação e 2\$ expediente), e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada ou consultório de atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, com nome e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 17 de fevereiro de 1940. — *Mercedes Menes*, oficial administrativo, da classe 72. Visto. — *Araci Matoso Maitô de Moura*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA VETERINARIA -

Comunico a quem interessar possa que, a Secretaria, deste Departamento, está localizada na Avenida Graça Aranha n. 15 6º andar, sala n. 609, telefone 42-5847. — *Julio de Azorem Furtado*, diretor de Departamento.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõem o art. 108 do regulamento em vigor, trinta dias após a publicação do presente edital, será definitivamente cancelada a carta de fiança do prédio da Rua Guineza n. 9, de propriedade de Domingos José da Silva, visto o afiançado Tomás Eduardo de Moura não assinar folha a mais de três meses.

Montepio dos Empregados Municipais, 31 de janeiro de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, a partir de 3 de fevereiro de 1940 cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio da Rua Pereira da Costa n. 37 casa 1, de propriedade de Alexandre Bastos, visto naquela data, haver o afiançado comunicado a entrega das respectivas chaves. (Afiançada Maria Soares de Campos.)

Ao proprietário é concedido o prazo de trinta dias a contar da primeira publicação do presente edital para apresentar qualquer reclamação por escrito sem o que será definitivamente cancelada na data acima mencionada.

Montepio dos Empregados Municipais, 15 de fevereiro de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Torno público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a condição expressa nas cartas de fiança desta Instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 29 da rua Costa Pereira, de propriedade de Vicente Durante, visto o afiançado, Luiz de Barros Cavalcanti, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 16 de fevereiro de 1940. — *A. Piragibe*, chefe.

Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANORA — PONTA DO GALABOUÇO
